



# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Setembro de 2022





# SUMÁRIO

- Mensagem do CEO
- Objetivo
- Nossa missão
- Nossos valores
- Cidadania corporativa
- Concorrência justa
- Relações com fornecedores e parceiros
- Atendimento às leis e zelo pela reputação de nossa empresa
- Diversidade e Inclusão
- Assédio
- Uso de álcool, drogas e porte de armas durante o expediente
- Dress code
- Prática ilegal de venda de benefícios
- Prevenção à lavagem de dinheiro
- Fraude
- Integridade financeira
- Conflitos de interesse
- Doações e patrocínios
- Brindes, presentes e entretenimento
- Lei Geral de Proteção de Dados
- Confidencialidade
- Uso adequado de mídias eletrônicas e redes sociais
- Contatos com a imprensa e eventos externos representando a Pluxee
- Speak Up
- Comitê de ética
- Medidas disciplinares

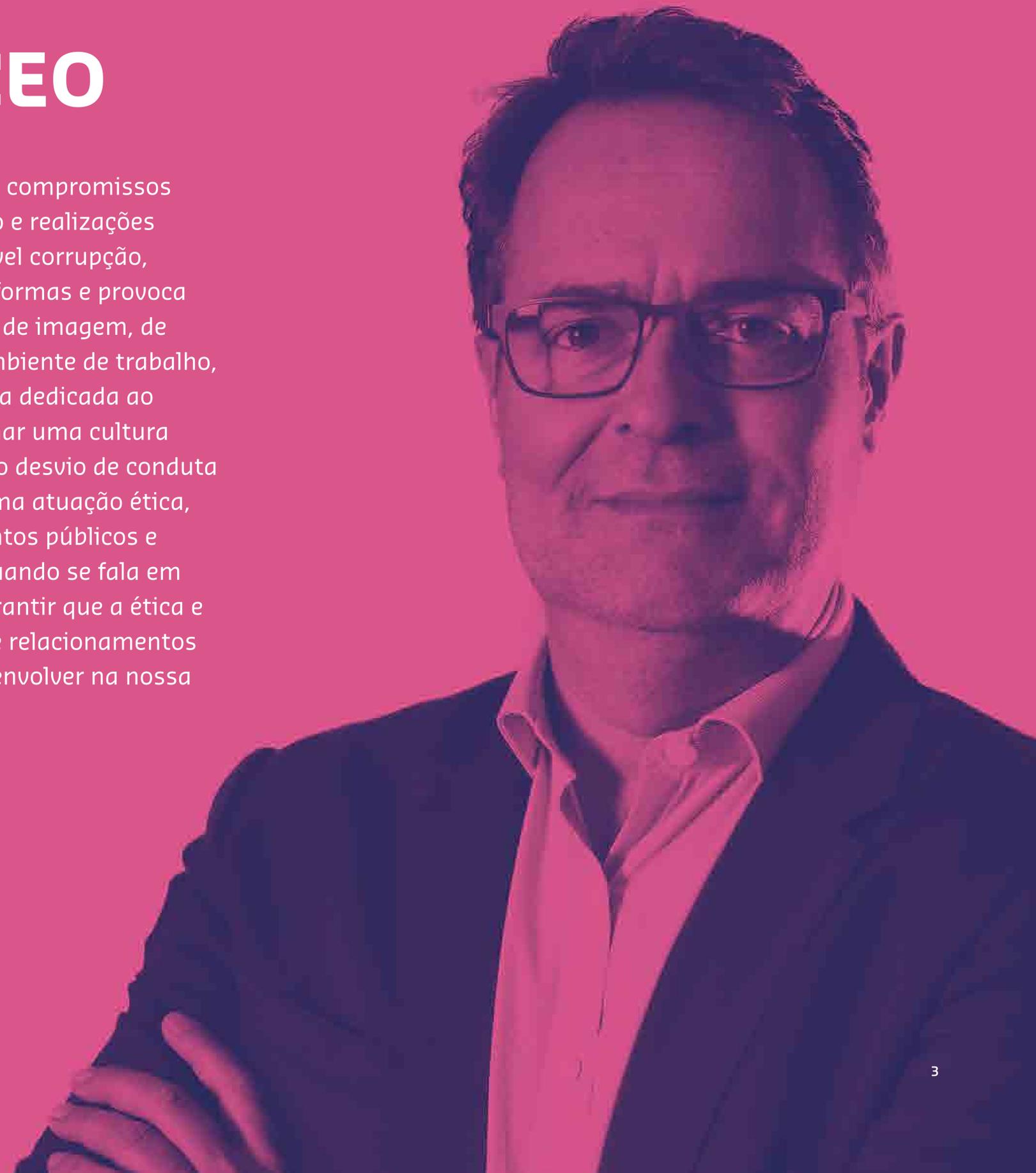


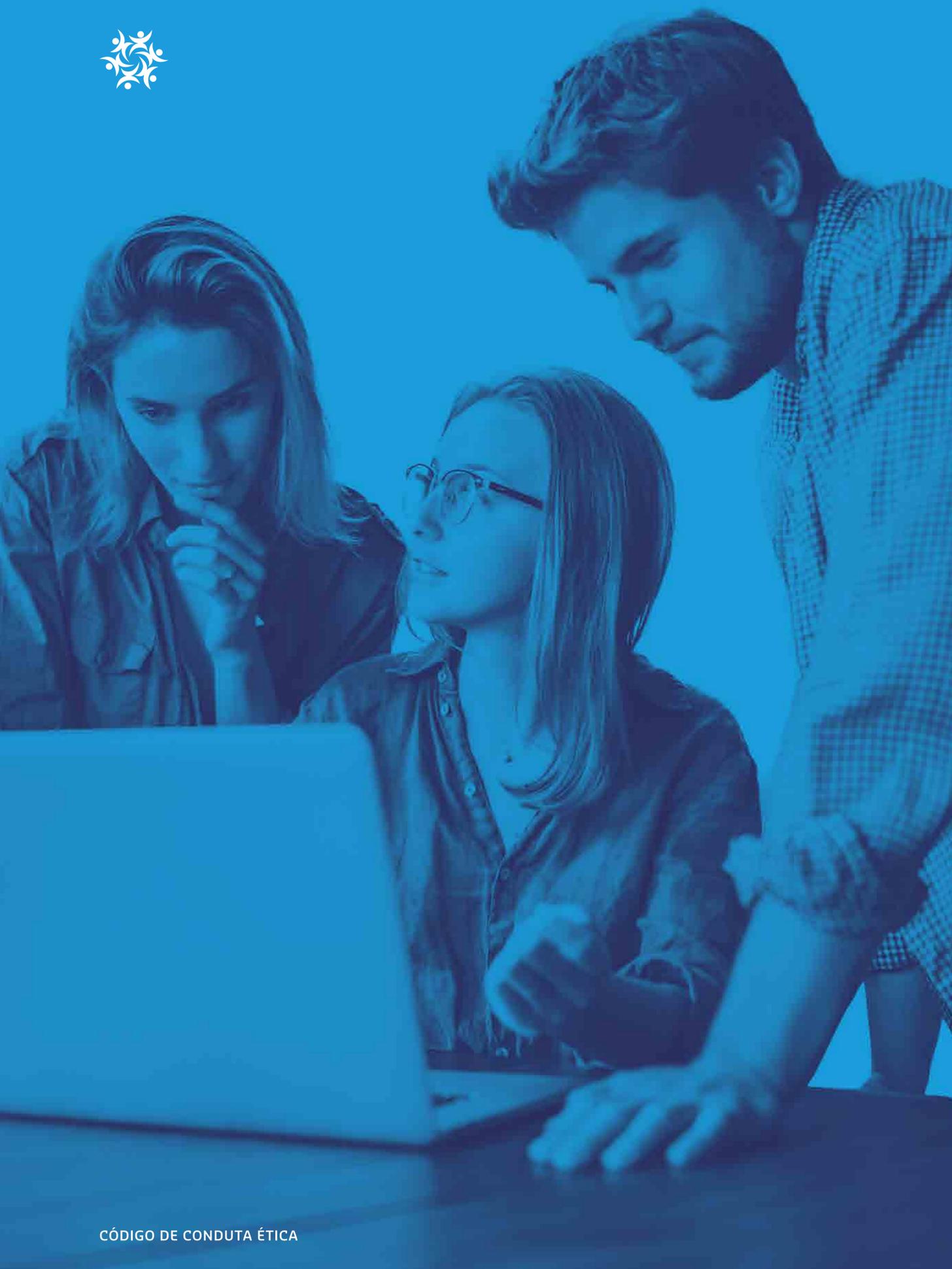
# Mensagem do CEO

A ética e a transparência devem, sempre, ser valores, compromissos e instrumentos prioritários para a tomada de decisão e realizações de negócios em toda e qualquer situação. A indesejável corrupção, que é um tema de debate recorrente, assume várias formas e provoca prejuízos de diferentes naturezas, sejam financeiros, de imagem, de reputação, da qualidade das relações, do clima no ambiente de trabalho, entre outros. Por isso, na Pluxee, possuímos uma área dedicada ao Compliance, que tem o importante papel de disseminar uma cultura pautada e orientada para a prevenção e o combate ao desvio de conduta de negócios e à corrupção, com o compromisso de uma atuação ética, responsável e sustentável, em todos os relacionamentos públicos e privados gerados. Todos nós somos protagonistas quando se fala em assegurar a execução das melhores práticas para garantir que a ética e a transparência prevaleçam em todas as atividades e relacionamentos da Pluxee. Boa leitura e contamos com você para se envolver na nossa cultura do Programa de Integridade!

Obrigado e abraços,

**Thierry Guihard - CEO**



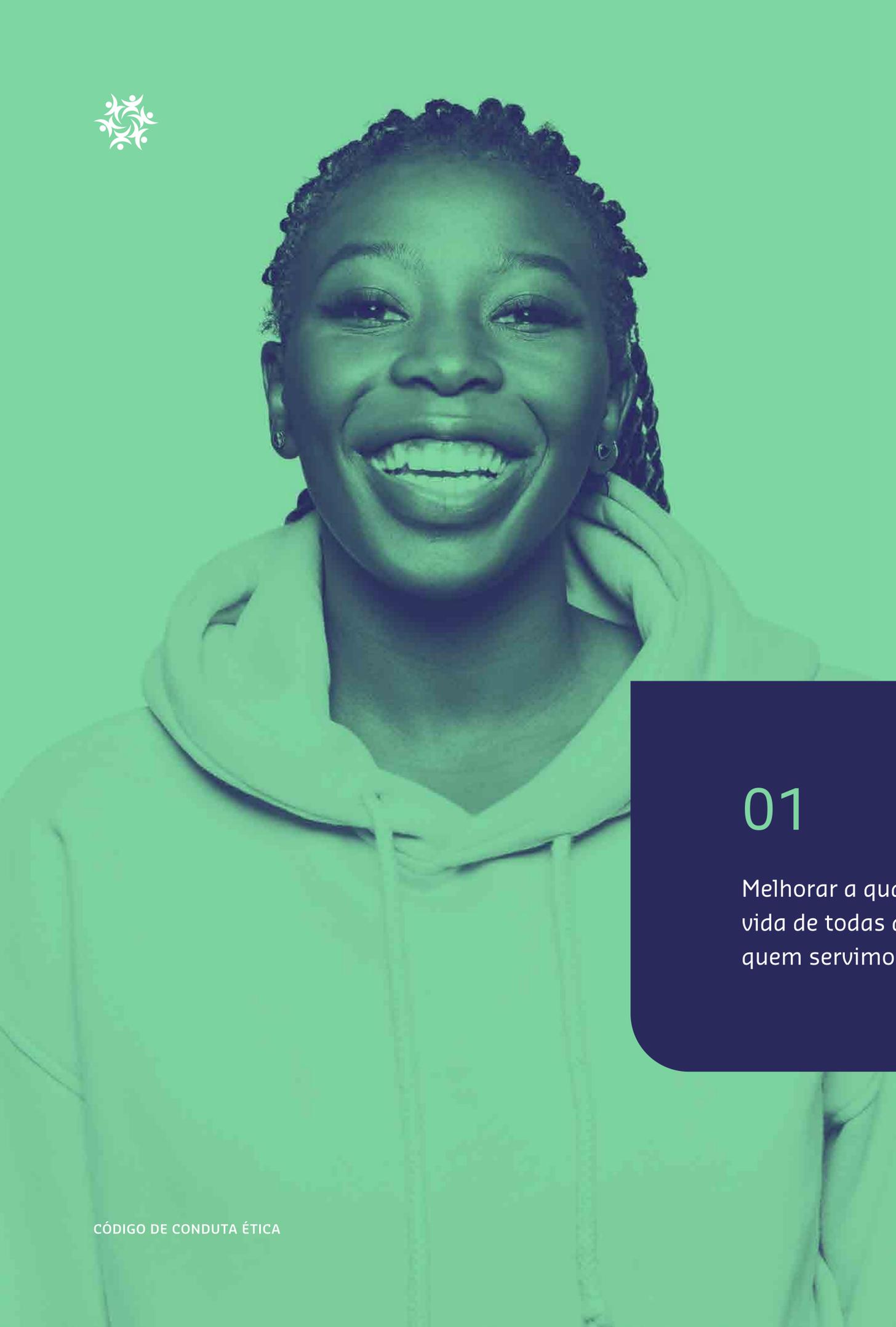


## Objetivo

O objetivo central do Código de Conduta Ética é conscientizar o nosso público interno sobre as melhores práticas de condução do negócio. Afinal, como colaboradores da Pluxee, devemos atuar diretamente na prevenção, na detecção e na resposta disciplinar às más condutas e às fraudes.

Além disso, o Código é importante para estabelecer padrões de comportamento e de formas de agir, levando em conta a Missão, os Valores e os objetivos de negócio da companhia.

É importante ressaltar que vivemos novos tempos, em que o trabalho híbrido (misturando jornadas com elementos presenciais e remotos) já é uma realidade na Pluxee. Independentemente do modelo de trabalho utilizado por nossos colaboradores, este guia de conduta ética é aplicável em todas as situações.



# Nossa missão

Sempre atuamos e somos escolhidos por fazer de cada dia um dia melhor

Nossa Missão pode ser entendida de duas maneiras:

01

Melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas a quem servimos;

02

Contribuir com o desenvolvimento econômico, social e ambiental das comunidades, regiões e países em que atuamos.



# Nossos valores

## Espírito de progresso

É demonstrado por meio:



Do nosso desejo e também da forte confiança de que sempre é possível melhorar a situação atual;



Da aceitação de avaliação e de comparação entre o desempenho da pessoa, de seus colegas e dos concorrentes;



Da autocrítica, porque compreender os próprios sucessos e falhas é fundamental para a melhoria contínua;



Do equilíbrio entre ambição e humildade;



Do nosso otimismo, com a crença que para cada problema há uma solução, uma inovação ou uma melhoria a ser feita.





## Espírito de equipe

As habilidades de cada pessoa combinadas com o conhecimento de outros colegas de equipe garantem o sucesso da Pluxee.

O trabalho em equipe depende, em grande parte, dos seguintes fatores: escuta atenta e empática, transparência, respeito pelas pessoas, fomento da diversidade, solidariedade na implementação de grandes decisões, respeito às regras e apoio mútuo, especialmente em tempos difíceis.

## Espírito de serviço

Clientes, usuários de nossos serviços e estabelecimentos estão no centro de tudo que fazemos. Para servirmos bem, diariamente e em todos os níveis, demonstramos disponibilidade, habilidade de ouvir, capacidade em antecipar suas expectativas, senso de convívio, capacidade de resposta às suas necessidades e o orgulho em satisfazê-los.



# Cidadania corporativa

A gestão da Sustentabilidade é tratada de forma ampla na Pluxee, com o objetivo de monitorar os fatores ESG (Environmental, Social and Governance) da empresa e engajar de maneira contínua nossos stakeholders.

Nomeamos nossa jornada estratégica como Better Tomorrow 2025, onde descrevemos os 9 compromissos que assumimos em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Atuamos para integrar a Sustentabilidade aos nossos negócios e à cadeia de valor. Para isso, estamos comprometidos em melhorar a qualidade de vida de nossos colaboradores e de todos aqueles que servimos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades, das regiões e dos países onde operamos.

Trabalhamos com nossos clientes e fornecedores em temas estratégicos como, por exemplo, desperdício de alimentos e pegada de carbono. Além disso, compartilhamos nossas boas práticas com o mercado de forma transparente e recorrente. Também estamos engajados no combate à fome por meio de nosso apoio ao Instituto Stop Hunger, ao mesmo tempo em que promovemos o voluntariado, o empreendedorismo feminino, a geração de renda e a alimentação saudável.

Nossa cultura é colaborativa e os nossos valores de Espírito de Serviço, Espírito de Equipe e Espírito de Progresso nos movem a trabalhar próximos de nossos clientes, colaboradores, parceiros e demais stakeholders nessa grande e complexa jornada que é a Sustentabilidade.





A Política de Respeito aos Direitos Humanos está disponível na intranet!

## Política de respeito aos direitos humanos

Temos o compromisso de conduzir nossos negócios de maneira coerente e de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto, não aceitamos qualquer ato contra os direitos fundamentais contemplados neste documento, que, desde sua proclamação em 1984, já foi traduzido para mais de 500 idiomas. Dentre eles, estão o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação.

Os Direitos Humanos Fundamentais no Trabalho são princípios mundiais para os colaboradores e, portanto, essenciais para os negócios da Pluxee porque:



Respondem às expectativas dos clientes e outras partes interessadas;



Correspondem ao respeito dos nossos valores em relação aos nossos colaboradores;



Criam envolvimento e motivação;



Contribuem para a reputação positiva da nossa empresa.



## Apoiamos e cumprimos as leis e os regulamentos locais referentes:

01

À liberdade de associação e reconhecimento eficaz do direito à negociação coletiva;

02

Às condições de trabalho e eliminação de trabalho forçado e tráfico de pessoas;

03

À abolição eficaz do trabalho infantil;

04

À não discriminação;

05

À inclusão.





## Concorrência justa

A Pluxee não tolera nenhuma prática que não impulse a honestidade, a integridade e a justiça; sendo isso válido para qualquer parte do mundo onde fazemos negócios. Condenamos a corrupção, a concorrência desleal ou qualquer outro comportamento que nos impeça de alcançar uma longa e duradoura relação com nossa comunidade.

Comunicamos claramente a nossa posição para nossos clientes, fornecedores e colaboradores e contamos com todos na rejeição de práticas corruptas e injustas.



# Relações com fornecedores e parceiros

Muitos públicos, um só compromisso: Ética!

01

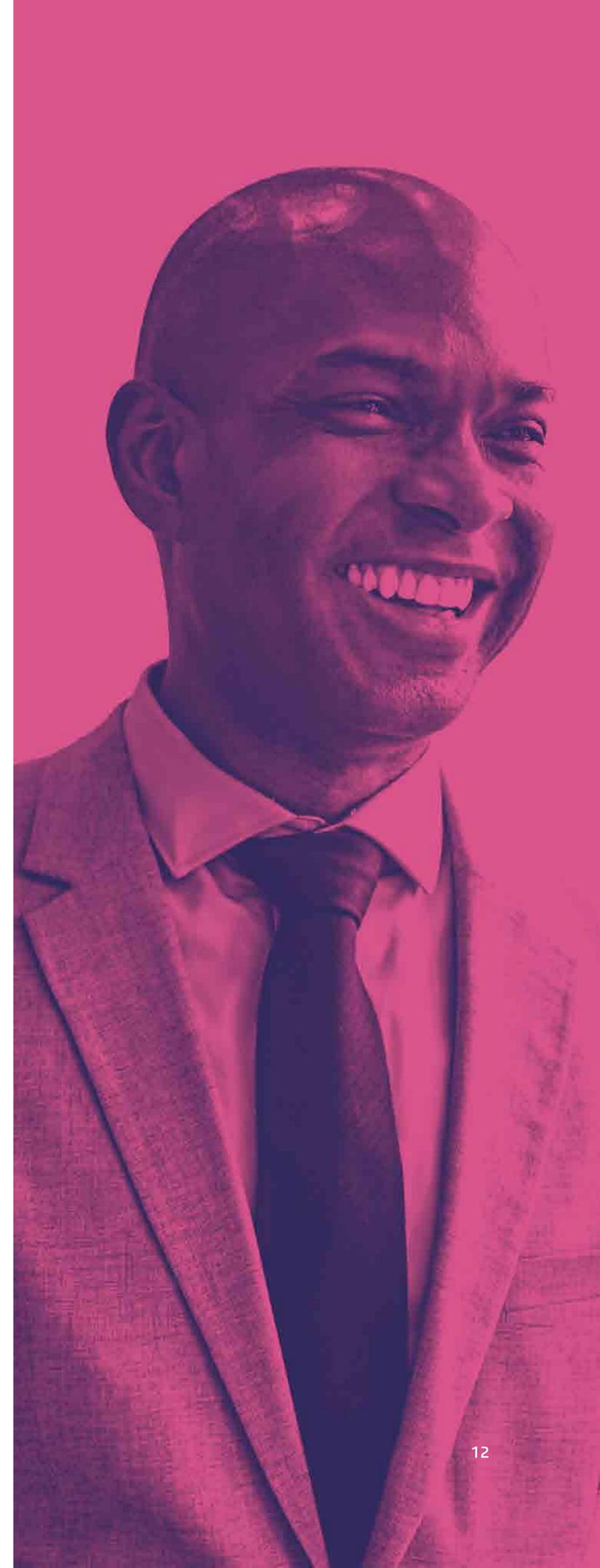
A Pluxee está empenhada em agregar valor à realidade de seus clientes e em atender às suas necessidades durante um longo prazo para, assim, construir parcerias fortes. E é por isso que, constantemente, procuramos alternativas para aprimorar a qualidade de nossos serviços.

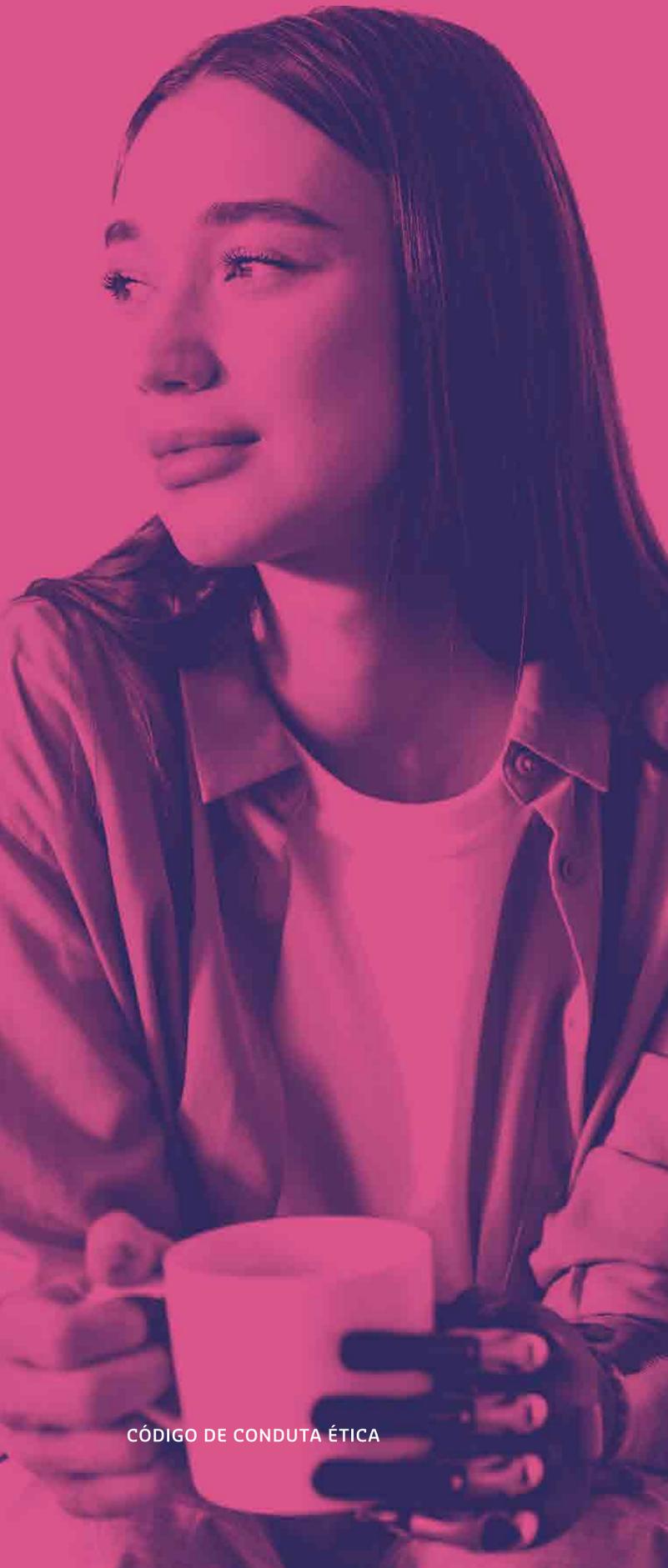
02

Temos o compromisso de desenvolver um portfólio de serviços que ajude a melhorar a qualidade de vida de todos que nos confiam seu bem-estar.

03

Fornecemos aos acionistas informações precisas, claras, transparentes e simultâneas.





## 04

Estamos determinados a seguir políticas de compras que garantam a origem dos produtos que usamos, a capacidade técnica dos fornecedores e seu comprometimento com os valores éticos baseados no Código de Conduta Pluxee – Guia do Fornecedor, disponível na Intranet.

## 05

Utilizamos os meios de comunicação e as redes sociais de forma responsável, não expondo negativamente a imagem da Pluxee, de suas pessoas ou qualquer outra parte com quem tenhamos relação.

## 06

Nossa relação com os concorrentes é conduzida com ética e não usamos práticas injustas para ganhar negócio.

## 07

Mantemos relacionamentos cordiais com nossos parceiros comerciais.



# Atendimento às leis e zelo pela reputação de nossa empresa

Cumprimos integralmente as leis e os regulamentos aplicáveis. Em outras palavras, respeitamos todas as disposições da Lei Anticorrupção no Brasil (nº 12.846/13), Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (nº 9.613/98), Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92), Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (nº 8.666/93) e todas as outras leis e requerimentos legais da mesma natureza exigidos nos países em que fazemos negócios.

É expressamente proibida a participação de nossos colaboradores em atividades e/ou negócios em desacordo com as leis vigentes ou que possam ser interpretados como duvidosos ou ilícitos. Ao tomar conhecimento de indícios ou suspeitas de atividades dessa natureza, e que possam causar danos à reputação da Pluxee, o colaborador deve comunicar, imediatamente, o Comitê de Ética.



Consulte a nossa Política Anticorrupção (PI 002-18) e a Norma de Licitação (NP 00016-02), disponíveis na Intranet.



# Diversidade e Inclusão

Como líder global na área de Qualidade de Vida e uma das maiores empregadoras do mundo, a Pluxee carrega o acolhimento à diversidade em seu DNA: afinal, a pluralidade da nossa força de trabalho é a base que garante o reconhecimento das múltiplas necessidades para a promoção do bem-estar. Aqui, sabemos que as nossas diferenças e as semelhanças nos fazem únicos.

Nesse contexto, a inclusão é a principal ferramenta para explorarmos todo o potencial da diversidade e depende do movimento de todos: caminhamos uns em direção aos outros, abertos, em todos os sentidos, para o diálogo. Entendemos que incluir é oferecer a equidade de oportunidades e de condições, que não são naturais na nossa sociedade, promovendo, assim, o acolhimento e o respeito a todos.

Para englobar a defesa dos direitos e das necessidades de grupos minorizados da maneira mais adequada às suas particularidades, a Pluxee segmenta a atuação da área de Diversidade, Equidade & Inclusão em cinco pilares:



## Gênero

A busca da expansão da representação, do engajamento e do desenvolvimento de mulheres na liderança e em todos os segmentos.

## Orientação Sexual e Identidade de Gênero

O fomento a um ambiente inclusivo em que lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e outros possam mostrar tudo de si.

## Pessoas com Deficiência

O recrutamento e o engajamento de pessoas com deficiência, fornecendo um ambiente seguro para suas necessidades físicas e psicológicas.





## Cultura & Origens

o esforço para garantir que a diversidade de tradições e crenças seja refletida em todos os ambientes e ideias. Promover a diversidade étnica, socioeconômica, cultural e religiosa.

## Gerações

a identificação de novas oportunidades para aumentar a representação das gerações, além de incentivar relações harmoniosas entre as diferentes idades.

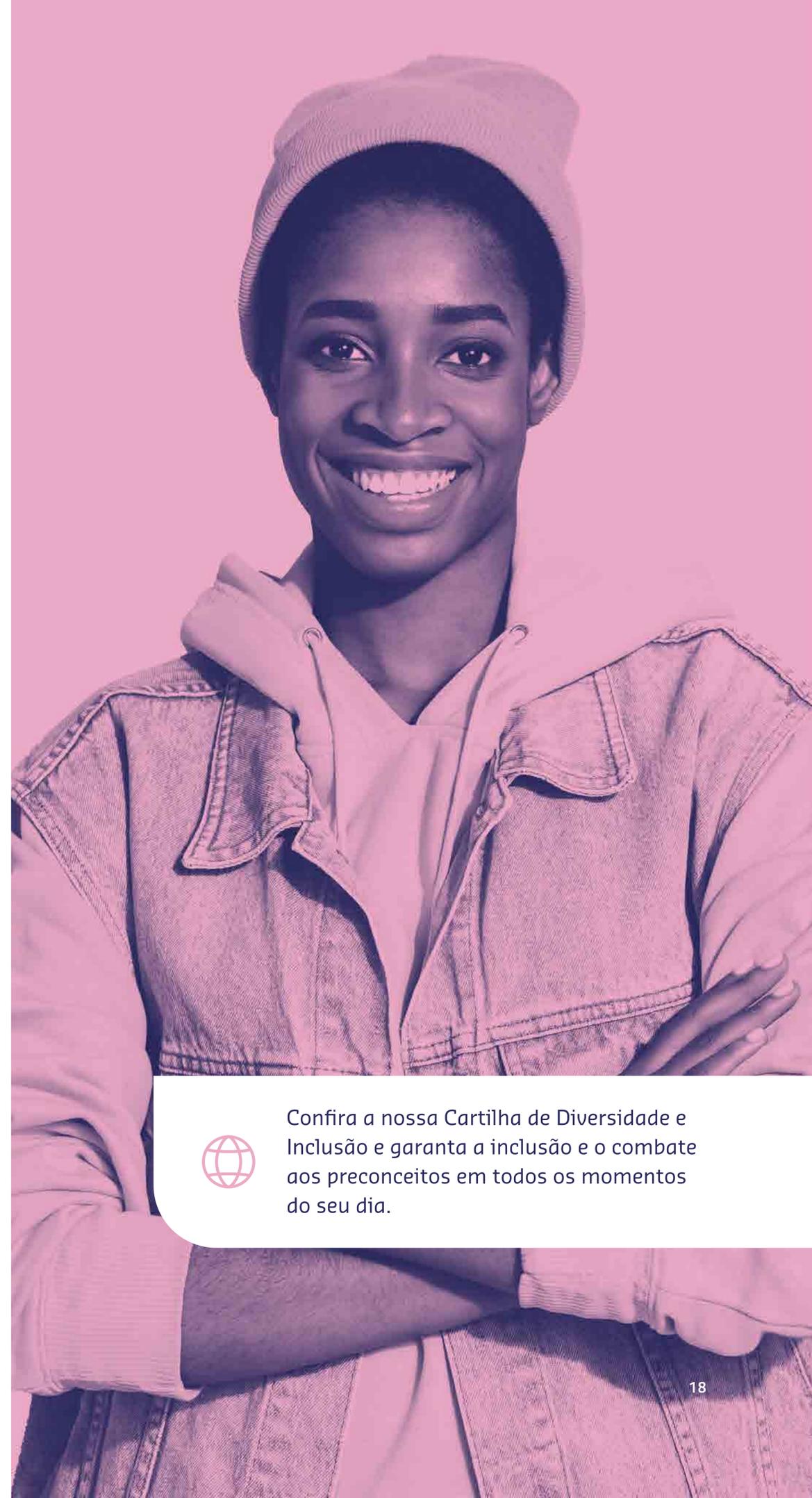




## Gênero

A garantia da equidade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, além do combate a qualquer tipo de preconceito de gênero, assédio, violência e discriminação, dentro e fora do ambiente de trabalho, são o foco deste pilar.

Buscamos assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos seus direitos, oferecendo oportunidades e facilidades para que possam viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.



Confira a nossa Cartilha de Diversidade e Inclusão e garanta a inclusão e o combate aos preconceitos em todos os momentos do seu dia.



## Orientação Sexual e Identidade de Gênero

A promoção do respeito e do acolhimento à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero é o grande objetivo deste pilar, que busca a constante expansão de suas iniciativas em sintonia com as descobertas da comunidade LGBTQIAP+. Apesar de ser uma causa bastante exposta midiaticamente na atualidade, ainda há muito o que se fazer para garantir a equidade.

**Somos contra qualquer ação que reforce e/ou incentive o ódio, atitudes ou sentimentos negativos e/ou violentos contra a comunidade LGBTQIAP+, como transfobia, lesbofobia, homofobia e bifobia.**



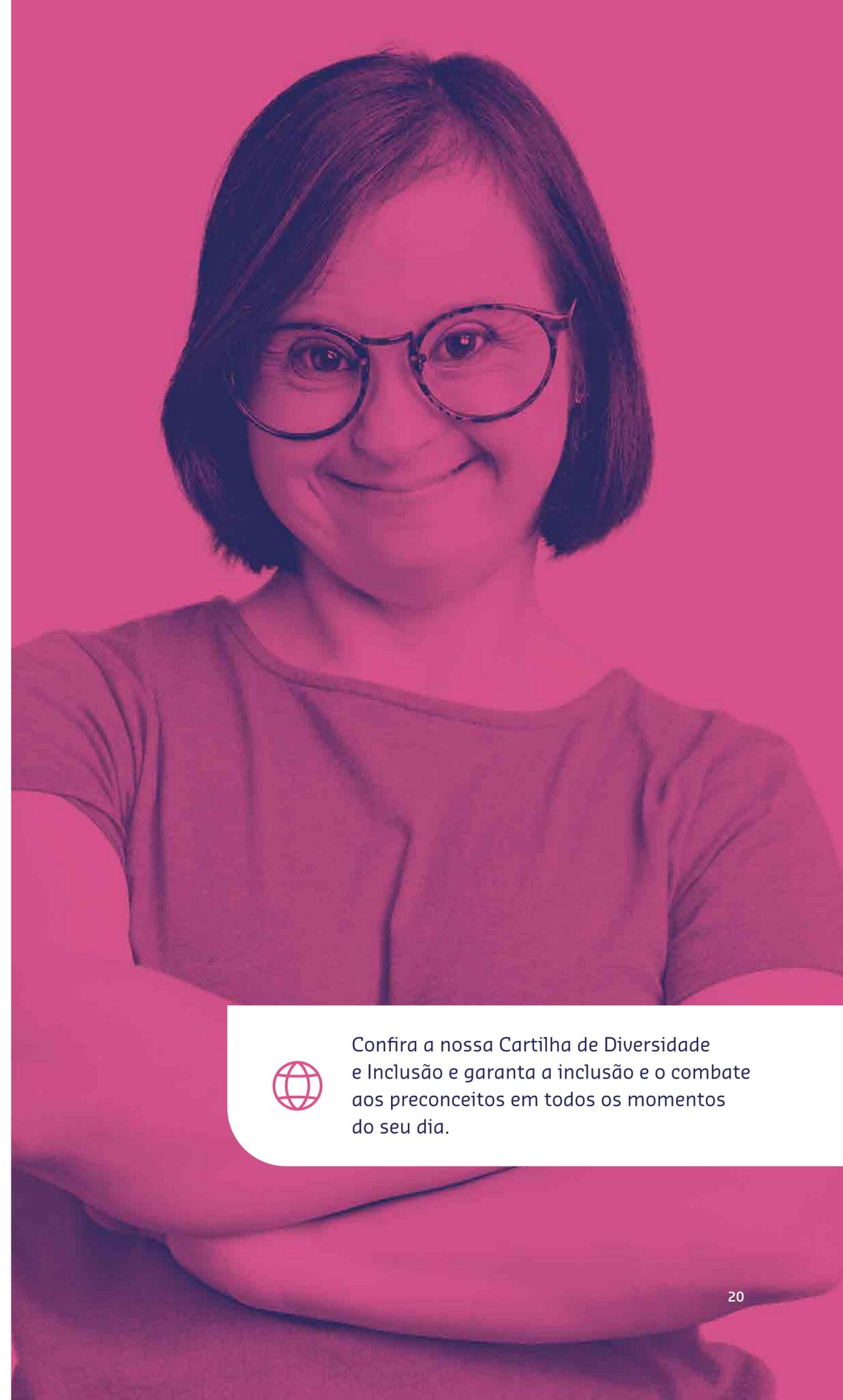
Confira a nossa Cartilha de Diversidade e Inclusão e garanta a inclusão e o combate aos preconceitos em todos os momentos do seu dia.



## Pessoas com Deficiência

Visíveis ou não-visíveis, as deficiências não devem ser motivo para a exclusão de pessoas no acesso às oportunidades e aos direitos, muito menos atreladas à redução de suas capacidades. Sendo assim, este é o pilar por meio do qual direcionamos as ações sobre a conscientização da realidade de pessoas com deficiência, sejam elas quais forem, e a garantia dos recursos e das especificidades necessárias para sua convivência em harmonia e equidade.

**Discordamos de qualquer ação que reforce e/ou incentive o capacitismo e as atitudes de violência contra pessoas com deficiência.**



Confira a nossa Cartilha de Diversidade e Inclusão e garanta a inclusão e o combate aos preconceitos em todos os momentos do seu dia.



## Gerações

Em tempos em que palavras como transformação, agilidade, disrupção e liquidez podem definir praticamente qualquer aspecto da sociedade, as diferenças entre as gerações formam um abismo ou são menores do que nunca? Na Pluxee, temos fortes evidências de que a segunda alternativa pode nos levar a caminhos inéditos, inovadores e repletos de sucesso e, por isso, trabalhamos diariamente no fomento ao acolhimento, ao respeito e à interação entre diferentes gerações, dos Baby Boomers aos Millennials.

Buscamos combater termos e atitudes que reforçam preconceitos no cotidiano da organização. Além disso, incentivamos a **Intergeracionalidade**, o estabelecimento de relações de troca entre diferentes gerações, muito baseado no conceito de solidariedade, com o objetivo de promover o desenvolvimento de todos os envolvidos com base em seus diferentes e complementares conhecimentos.



Confira a nossa Cartilha de Diversidade e Inclusão e garanta a inclusão e o combate aos preconceitos em todos os momentos do seu dia.

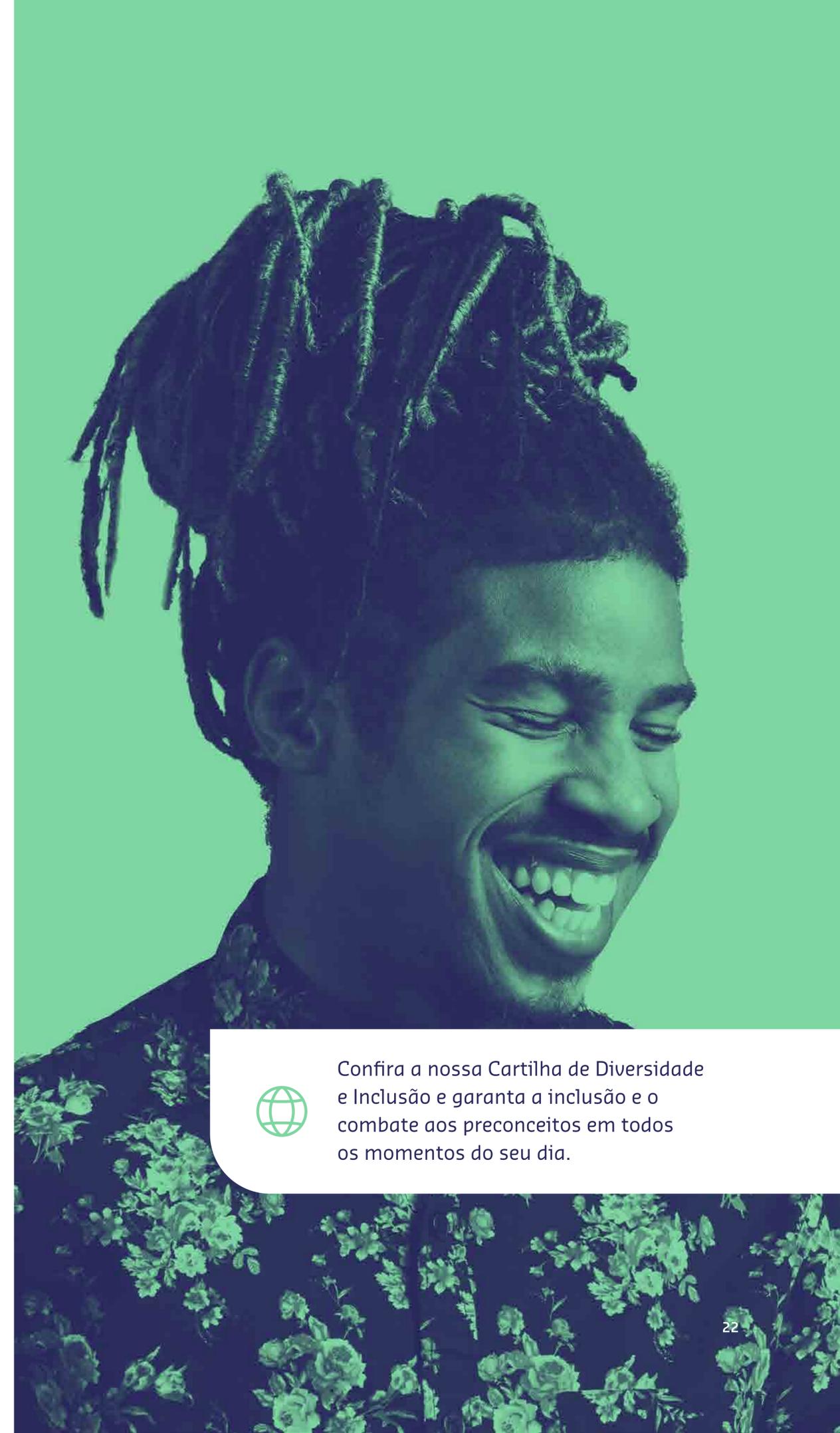


## Cultura & Origens

Esse é o pilar que se dedica a estimular o acolhimento e a convivência respeitosa entre pessoas provenientes de diferentes regionalidades, que cresceram com diferentes contextos e manifestações culturais; tendo sua origem em diferentes etnias ou suas práticas atreladas a diferentes religiões.

Na Pluxee, somos comprometidos com a equidade racial por meio da geração de oportunidades de emprego e de desenvolvimento e lutamos contra a desigualdade racial.

**Além disso, discordamos de qualquer ação que reforce e/ou incentive a segregação racial, o racismo, a xenofobia e qualquer tipo de discriminação racial.**



Confira a nossa Cartilha de Diversidade e Inclusão e garanta a inclusão e o combate aos preconceitos em todos os momentos do seu dia.

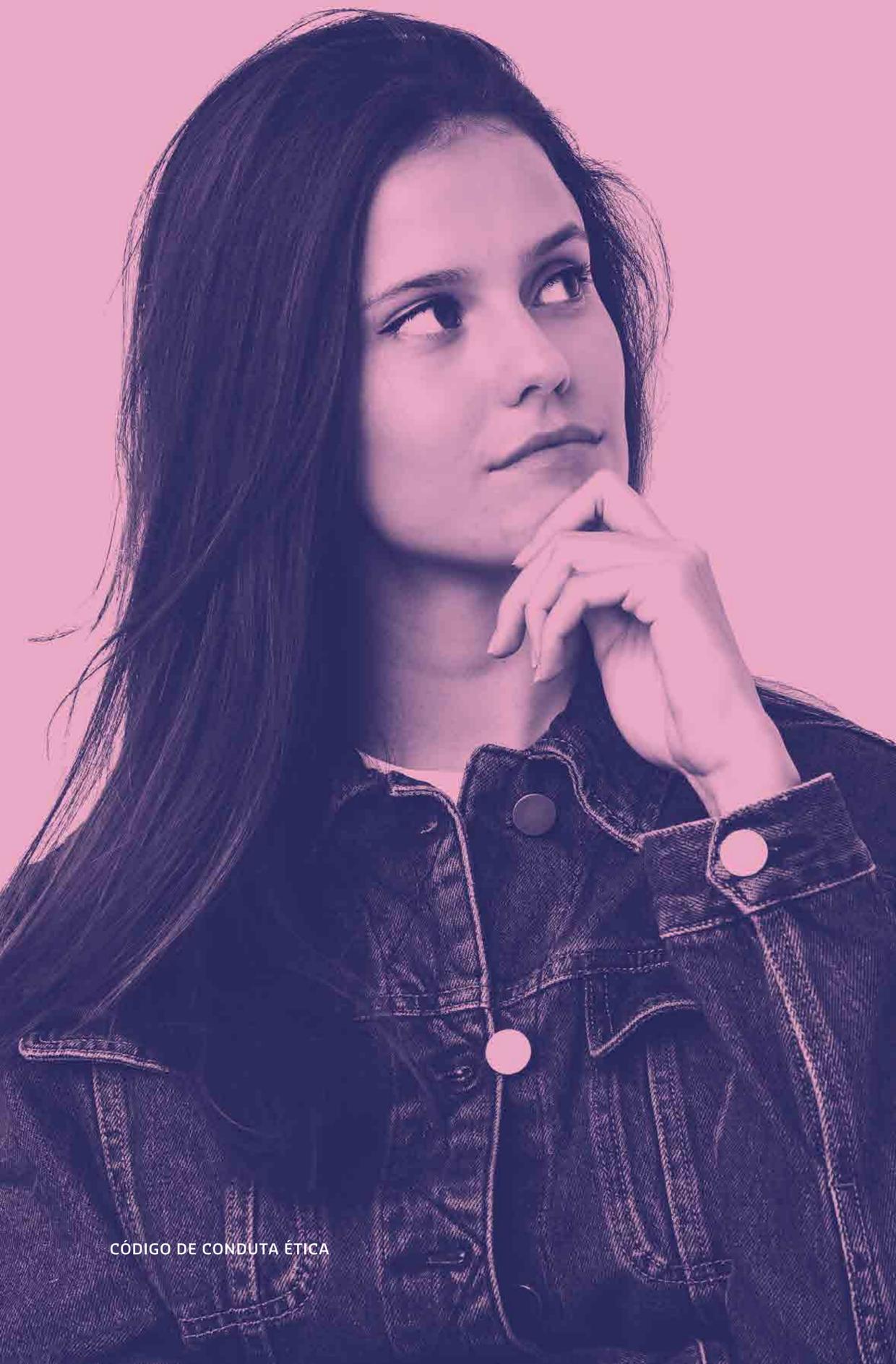


# Assédio

Somos todos responsáveis pela criação e pela manutenção de um local de trabalho caracterizado pelo respeito e pela cordialidade. Agora, na realidade do modelo híbrido, essa responsabilidade se estende por todas as interações que fazemos, seja digital ou presencial. Isso inclui, entre outros fatores, garantir que atitudes e procedimentos privilegiem o respeito à dignidade e à privacidade de todos os colaboradores, bem como os valores de diversidade e inclusão.

Por isso, a Pluxee proíbe expressamente qualquer tipo de violência, seja ela verbal, emocional, psicológica, sexual, física ou de qualquer outra natureza que cause intimidação ou abuso. Em uma perspectiva prática, não é permitido ou tolerado gritar, ridicularizar, insultar ou constranger colaboradores, em público ou de maneira privada, quer seja presencialmente ou on-line.

Tais ações – e outras que provoquem os mesmos resultados indesejados – por ou contra qualquer pessoa no local de trabalho serão consideradas assédio moral e irão acionar medidas disciplinares, conforme decisão do Comitê de Ética.



## Assédio virtual

Essa nova dimensão do assédio acontece quando um indivíduo ou um grupo de pessoas utiliza ferramentas da internet, de forma intencional e repetida, para importunar, intimidar, perseguir, ofender ou hostilizar alguém ou determinado conjunto de pessoas.

Normalmente, esses ataques, também conhecidos como cyberbullying, são direcionados às características pessoais da vítima, com a finalidade de prejudicar sua imagem e, assim, afetar a sua autoestima.

É importante ressaltar que esse tipo de violência pode tomar proporções alarmantes, uma vez que as informações circulam rapidamente no mundo on-line. Além disso, vale lembrar que ela pode ser permanente, visto que as publicações ofensivas à vítima podem continuar na rede, tanto interna quanto externa, por tempo indeterminado.

Algumas práticas podem ser consideradas assédio virtual:



Envio de fotos íntimas de terceiros sem aprovação;



Envio de mensagens com conotação sexual;



Propagação de discursos de ódio contra um indivíduo ou um determinado grupo de pessoas;



Divulgação não autorizada de dados de terceiros;



Comentários pejorativos sobre terceiros nas redes sociais;



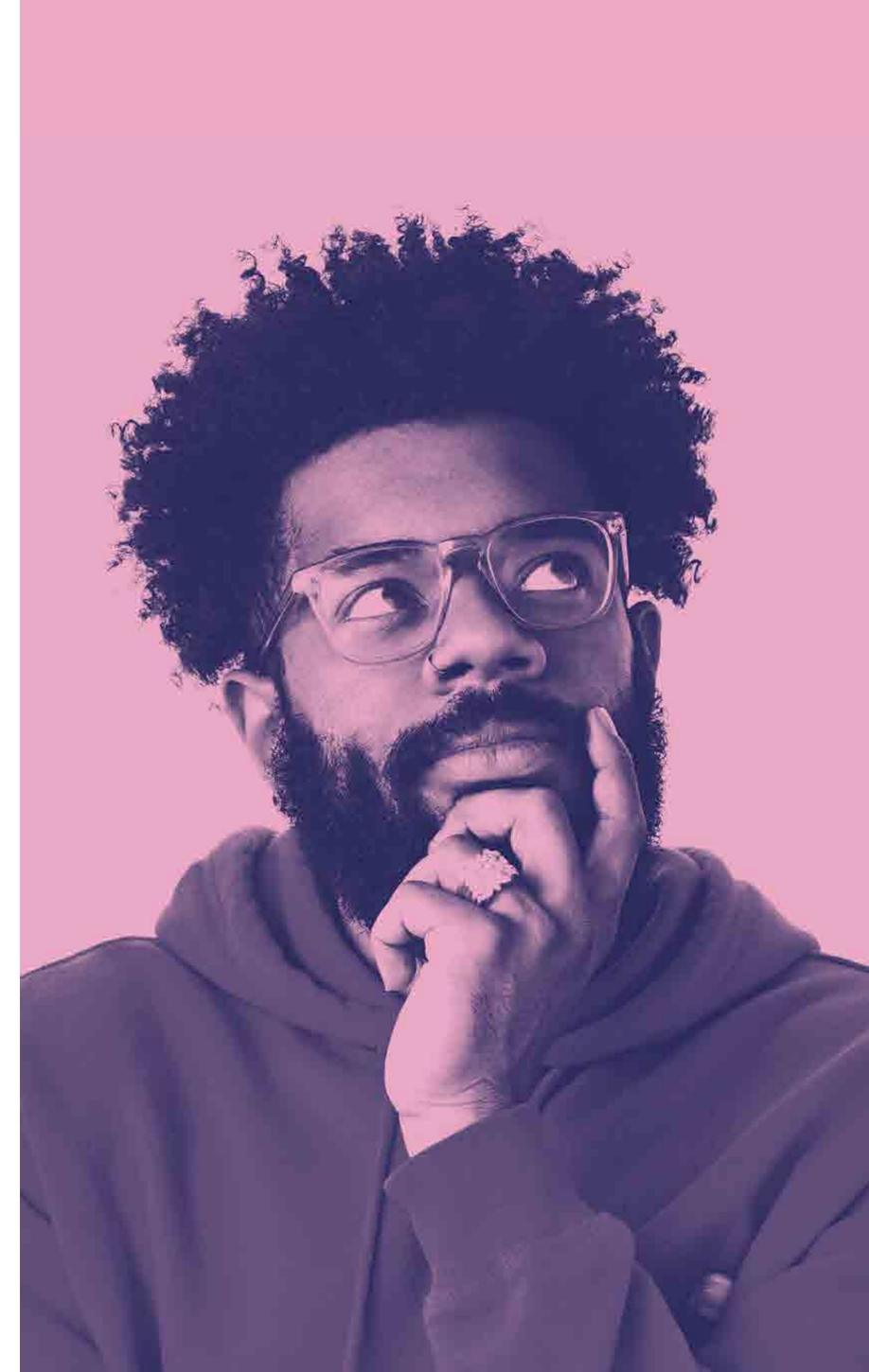
Estímulo à violência;



Comentários desrespeitosos sobre a aparência das pessoas em reuniões on-line;



Disseminação de rumores ou boatos que afetem a honra de terceiros.



Temos uma cultura de tolerância zero às violações de nossas condutas éticas relacionadas à discriminação, ao assédio e à retaliação. Portanto, sempre que se deparar com qualquer tipo de situação dessa natureza, você deve denunciá-la por meio do **Speak Up**.



## Assédio sexual

Você sabia que o assédio sexual no ambiente de trabalho pode existir quando um benefício de emprego – como aumento de salário, promoção ou mesmo a manutenção do emprego –, é condicionado à concordância da vítima em se submeter a uma situação de intimidade ou de ordem sexual? Nesse sentido, também podem ser consideradas assédio as condutas contínuas de intimidação ou de humilhação, incluindo:



Conduta física, como agressão ou toque indesejado;



Conduta verbal, como comentários ofensivos, lascivos ou investigação de assuntos íntimos;



Conduta não-verbal, como assobios, gestos sugestivos ou exibição de materiais de cunho sexual.



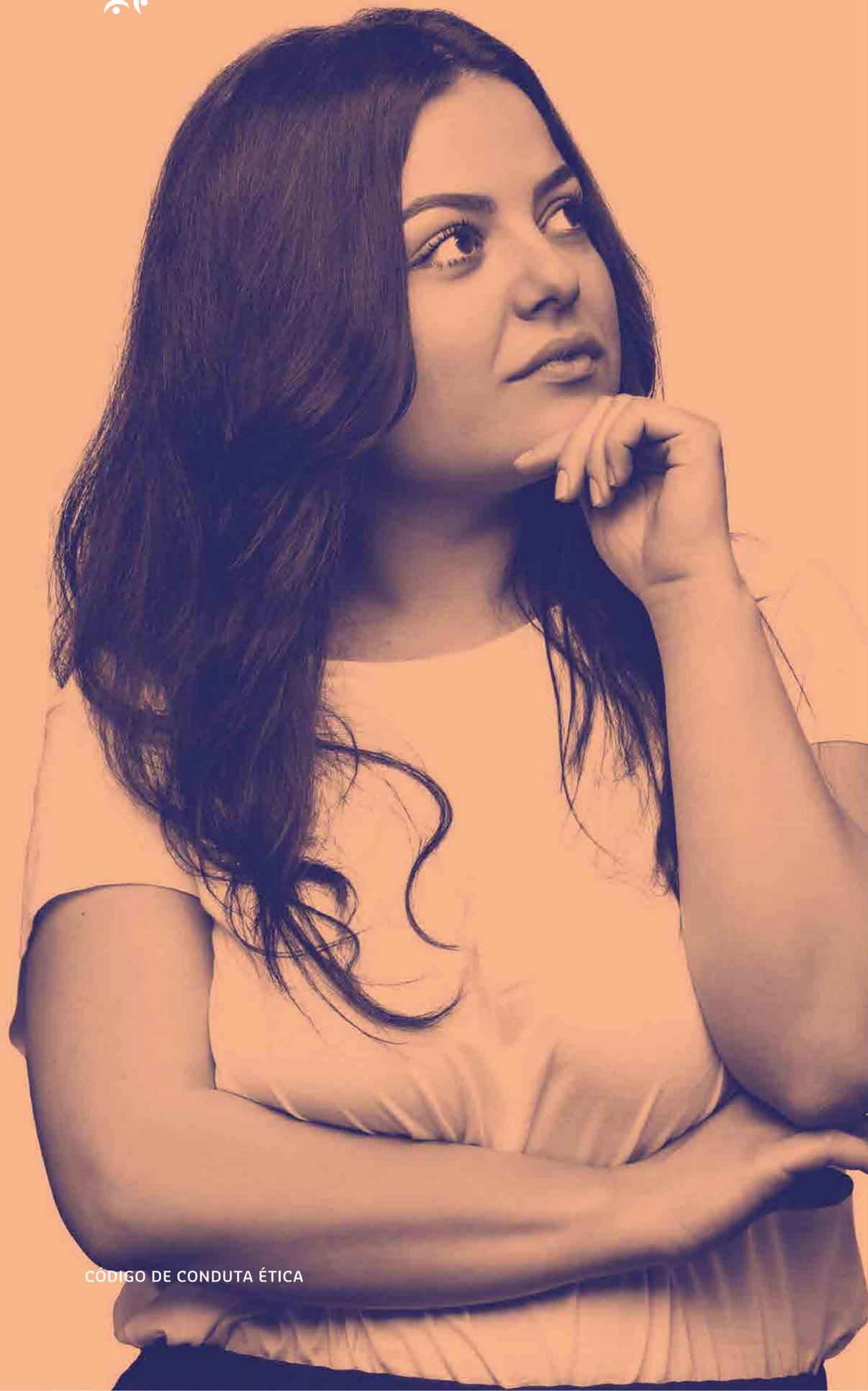
## Uso de álcool, drogas e porte de armas no durante o expediente



Para garantir um ambiente de tranquilidade e respeito entre nossos colaboradores, há condutas apropriadas em relação ao uso de álcool, drogas e ao porte de armas. O consumo moderado de álcool nas dependências da Pluxee ou em horário comercial está liberado apenas em celebrações autorizadas;



Independentemente de possibilidades criadas pela legislação local, não é permitido guardar, comercializar ou portar qualquer tipo de arma nas dependências da Pluxee ou em atividades externas relacionadas à companhia. Isso é válido mesmo que você tenha posse de arma registrada;



É expressamente proibido portar ou comercializar qualquer tipo de entorpecentes, bem como ingressar ou permanecer em nossas dependências, ou em atividades externas relacionadas à companhia, sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas;



As únicas pessoas que podem guardar ou portar armas são aquelas encarregadas pela segurança patrimonial. Isso é possível desde que estejam devidamente autorizadas, identificadas e tecnicamente qualificadas para tal.



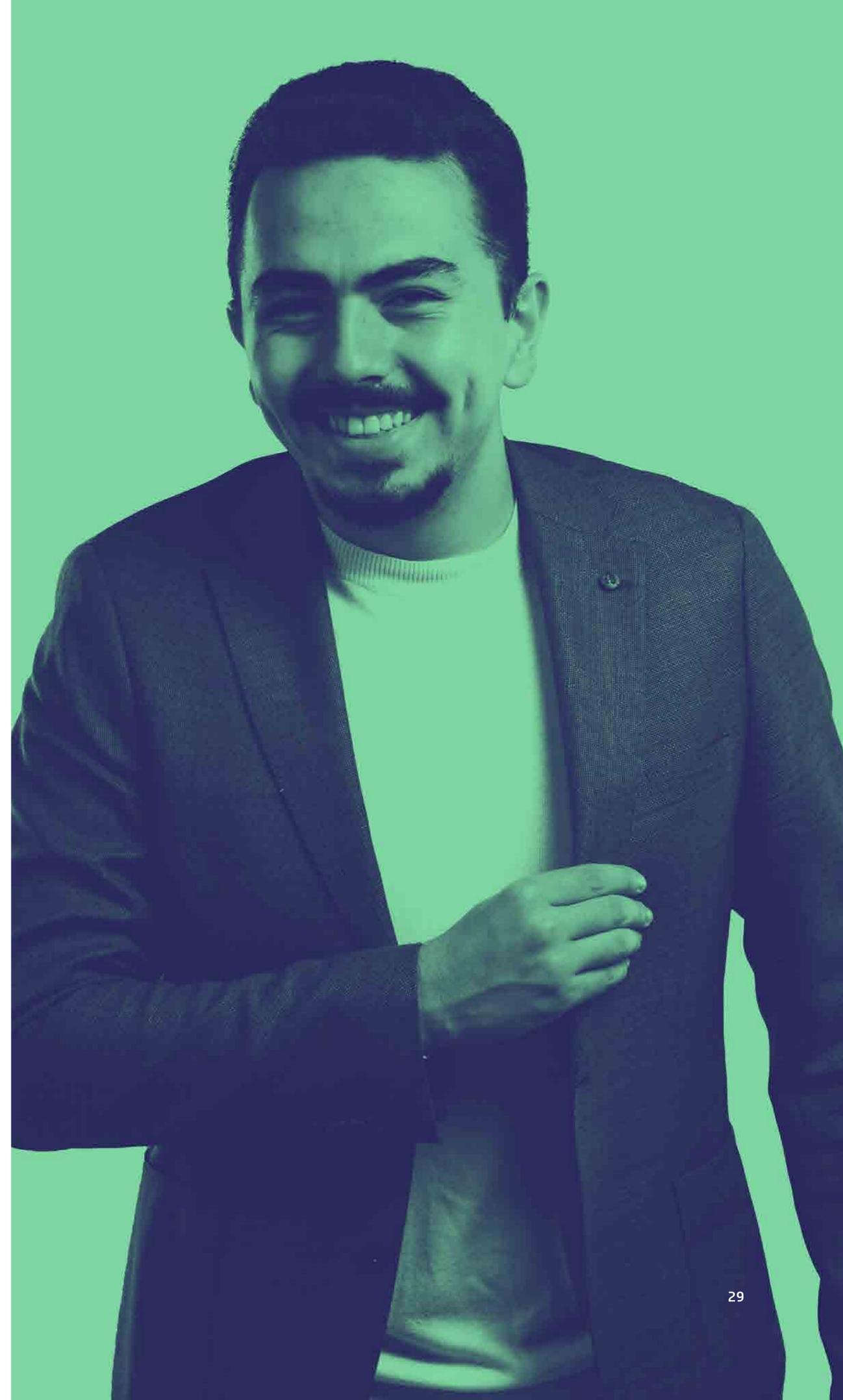
# Dress code

Na Pluxee, flexibilidade é a palavra-chave para te ajudar a escolher o look do dia. Lembre-se sempre de que é dever de todo colaborador cuidar da imagem e dos valores da Pluxee, mantendo uma postura compatível com estes valores.

Nesse sentido, aproveite ao máximo todas as possibilidades para se sentir feliz, produtivo e livre para expressar seu estilo. Contamos que seja evitado o uso de roupas e acessórios de forma exagerada ou inadequada para o ambiente de trabalho.

**IMPORTANTE:** essa conduta deve ser mantida em ocasião de trabalho remoto.

Na Pluxee, a ocasião é quem dita a moda! Por isso, em momentos como reunião com os clientes e eventos externos, seja on-line ou presencial, trajes formais ou o dress code do cliente continuam sendo a melhor opção!





# Prática ilegal de venda de benefícios

Os produtos de Vale Refeição e Vale Alimentação são regidos pelo Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT. Instituído pelo Ministério do Trabalho, ele determina que o uso desses benefícios deve, exclusivamente, garantir a alimentação adequada do trabalhador. Portanto, a troca desses benefícios por dinheiro e ou por produtos que não sejam alimentos e/ou refeição não é permitida pela Pluxee.

Igualmente, não é admitida e é combatida ativamente pela Pluxee a prática da troca por dinheiro em relação às demais soluções concedidas aos colaboradores, tais como: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Refeição, Premium Pass, Gift Pass, Combustível Pass, Brinquedo Pass, Cultura Pass e Frota Pass.

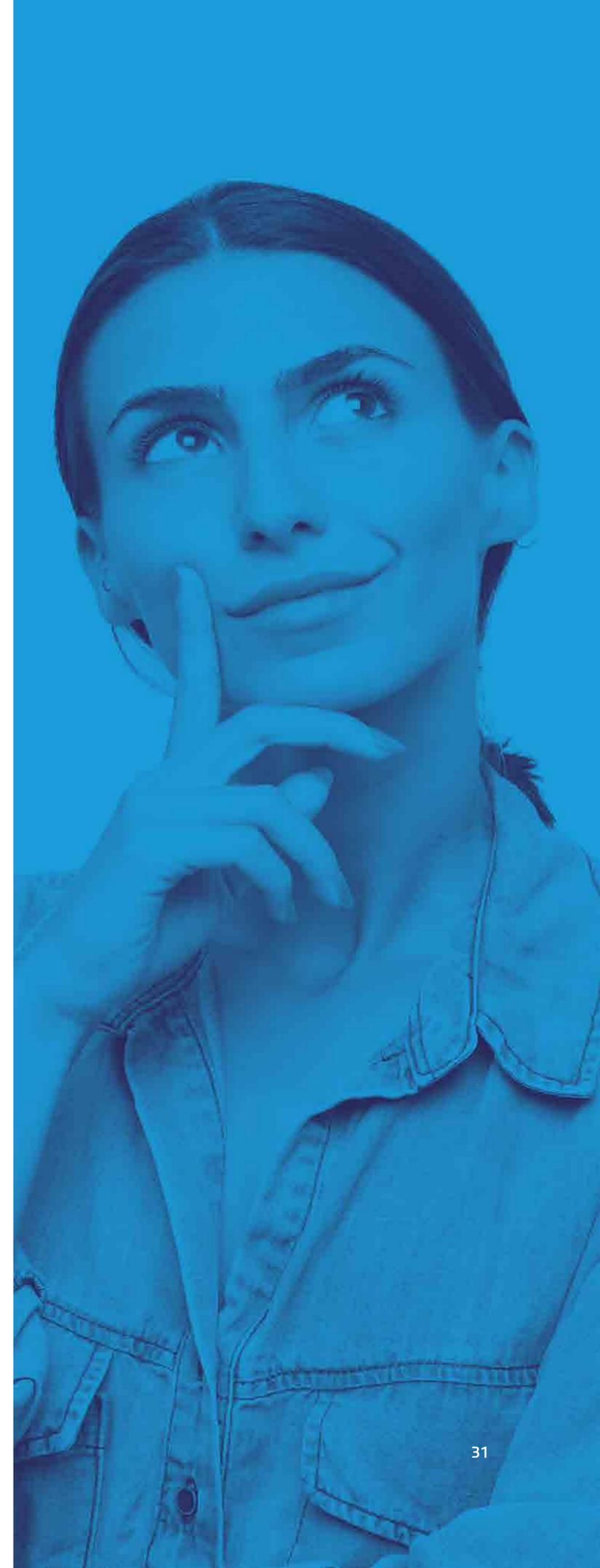
**Importante: qualquer uma das práticas apresentadas nessa seção é passível de medidas disciplinares, incluindo a demissão por justa causa.**



# Prevenção à lavagem de dinheiro

A Pluxee é comprometida com o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, cumprindo mundialmente toda a regulamentação aplicável relacionada a essas causas.

Todos devem conhecer e perceber os sinais de alerta previstos na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da Pluxee para que, assim, possam indicar a possível prática desses crimes nas atividades da companhia. Fique atento à:





Empresas de fachada;



Empresas fictícias;



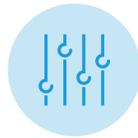
Empresas conhecidas como “laranjas”;



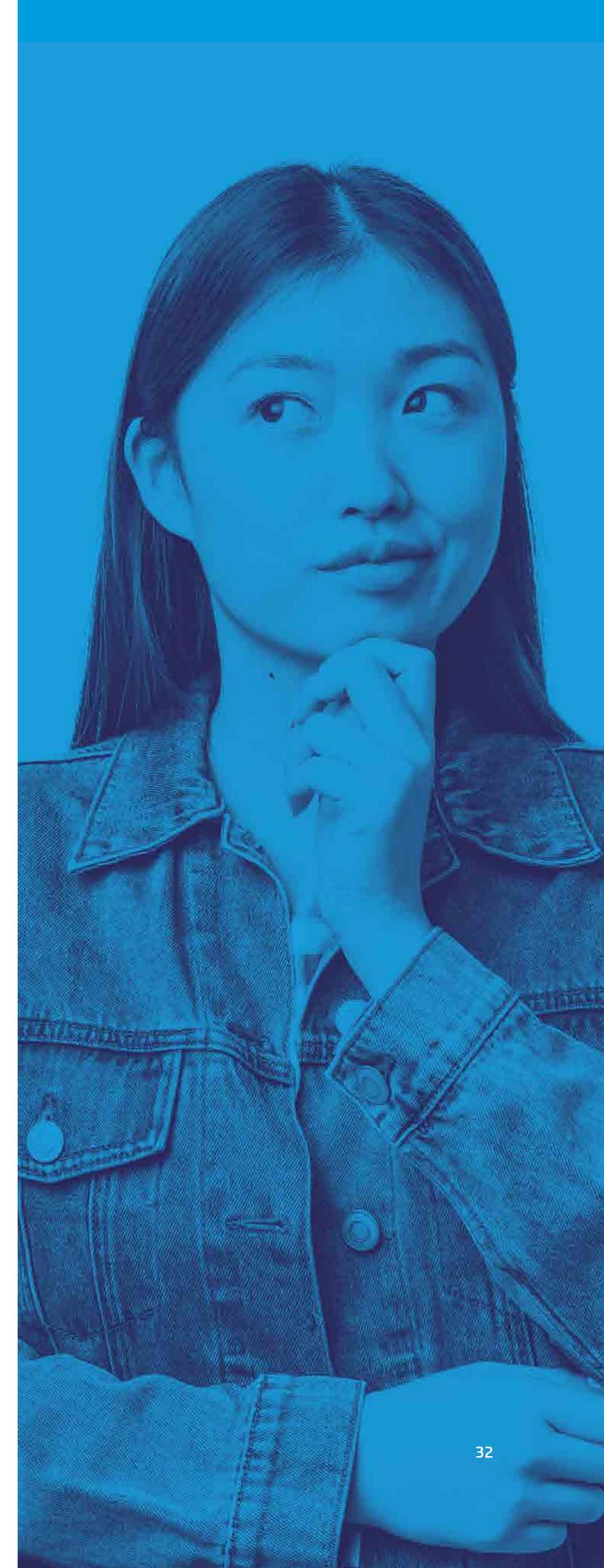
Operações realizadas com clientes considerados PEP (titulares ou relacionados), bem como clientes identificados em listas de sanções;



Indícios de burla aos procedimentos de identificação, verificação e registro estabelecidos nas políticas internas;



Situações em que não seja possível manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes, estabelecimentos, parceiros ou fornecedores.





Na Intranet, há documentos essenciais para você conhecer em detalhes o que rege a Pluxee e como você pode contribuir para proteger a companhia.

Dê uma olhada nos seguintes conteúdos:



Normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (NP 00075/15);



Conheça o seu funcionário – KYE (NP 00079/15);



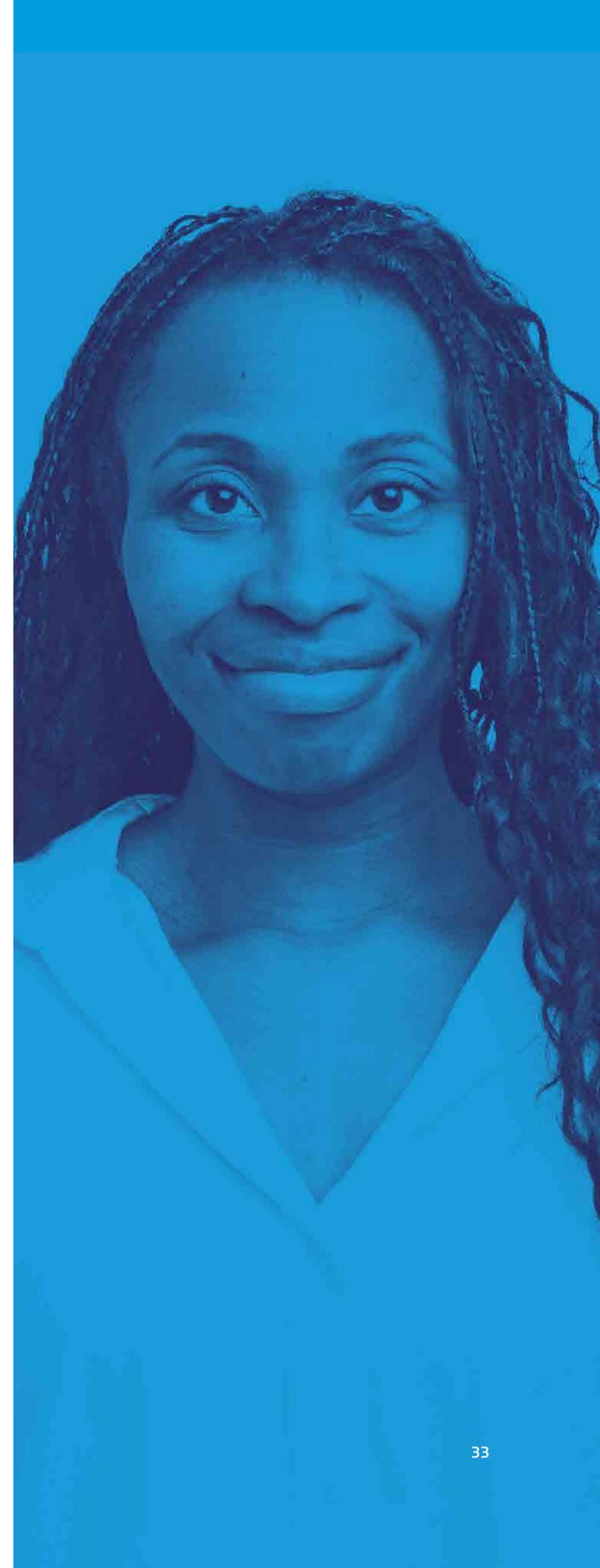
Conheça o seu fornecedor – KYS (NP 00077/15);



Conheça o seu cliente – KYC (NP 00080/15);



Controle de Operações Suspeitas – COS (NP 00078/15).





# Fraude

Qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita em prejuízo de outra pessoa ou da companhia é considerado fraude, incluindo – mas não se restringindo a – falsificação de documentos, alteração de dados contábeis, obtenção de dados da Pluxee, de seus clientes, dos estabelecimentos, de usuários, de fornecedores e de colaboradores de forma não autorizada.

É responsabilidade de todos zelar pela integridade da Pluxee e de seus ativos. Logo, não toleramos condutas dos colaboradores que, no exercício de suas funções, visem obter ganhos para si, para terceiros ou mesmo para a Pluxee, mediante fraude.



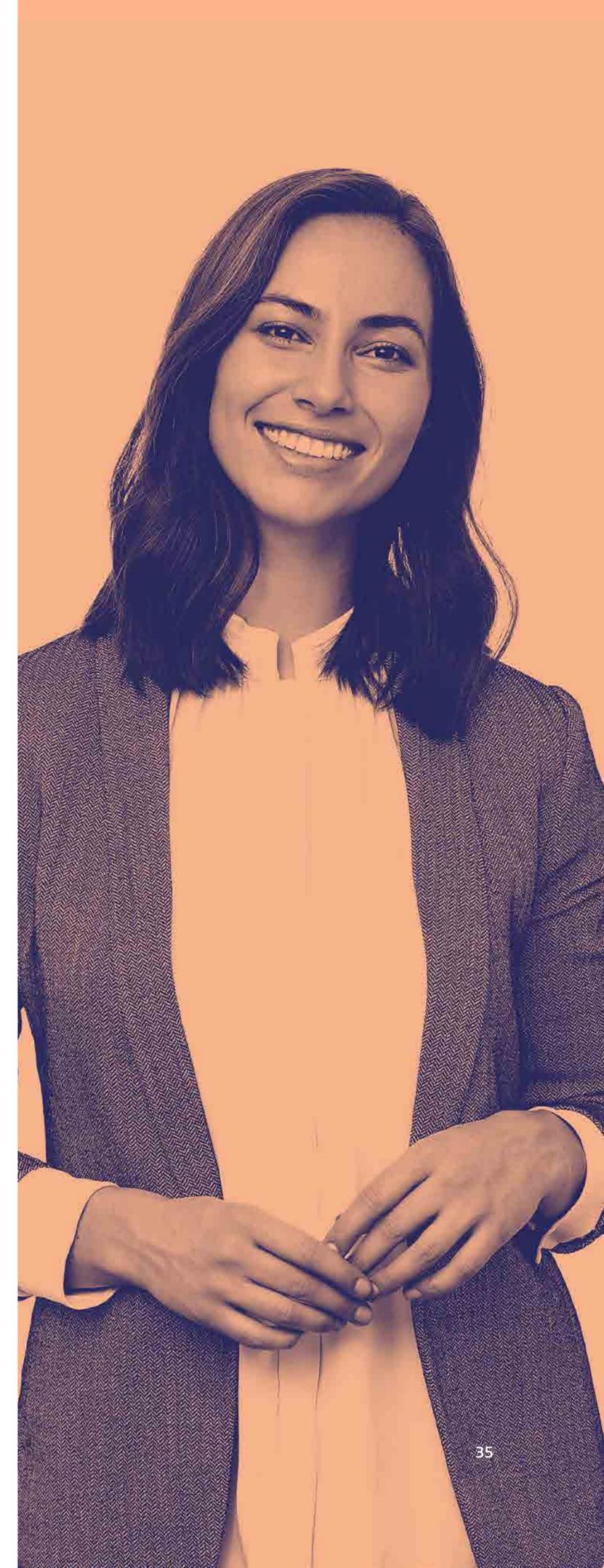
# Integridade financeira

A Pluxee trabalha duro para ganhar e manter a confiança dos seus acionistas, dos reguladores e do seu público, e está empenhada em fornecer informações precisas, transparentes e oportunas. Então, a integridade dos registros da Pluxee é essencial para que alcancemos esses objetivos, o que também garante que possamos basear nossas decisões de negócio em informações completas, precisas e confiáveis.

A Pluxee e seus colaboradores são obrigados a manter de maneira precisa e adequada os registros financeiros, os dados, os processos contábeis e todos os outros registros que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira, os resultados de operações, as transações e os bens ativos e passivos da companhia.

Estes documentos devem ser mantidos de acordo com os princípios gerais contábeis aceitos pelas normas aplicáveis, assim como com as próprias políticas, procedimentos e controles internos da Pluxee.

Não é permitido, em nenhuma circunstância, que um colaborador faça entradas falsas ou artificiais nos livros e nos registros contábeis da Pluxee. Nossos colaboradores não devem praticar qualquer ação ou omissão que comprometa a integridade das demonstrações financeiras da companhia. Isso abrange, por exemplo, coagir, manipular ou enganar auditores externos ou internos com relação aos livros e registros.





# Conflitos de interesse

Os conflitos de interesse podem ocorrer em situações em que os interesses particulares ou alheios aos da empresa influenciem no juízo de valor ou no desempenho transparente dos administradores, dos colaboradores e dos terceiros em relação ao negócio da Pluxee.

Um conflito de interesse pode ser considerado real, potencial ou aparente:



**Real:** uma situação em que existe, de fato, um claro conflito de interesse.



**Potencial:** uma situação que pode evoluir e se tornar um conflito de interesse real.



**Aparente:** uma situação em que uma pessoa poderia razoavelmente concluir que o colaborador não agiu com integridade no cumprimento de sua obrigação de agir no interesse da empresa.



O conflito existe mesmo nas situações em que nenhum ato prejudicial tenha sido produzido, pois um aparente conflito de interesses é capaz de enfraquecer a confiança e a credibilidade da Pluxee ou do colaborador. Portanto, toda situação de conflito de interesse que seja real, potencial ou aparente deve ser evitada e declarada por meio do Questionário de Conflitos de Interesse, conforme processo interno definido, para que possa ser tratada de forma apropriada pelo Comitê de Ética.

Confira algumas das situações que podem configurar conflito de interesse e são proibidas:



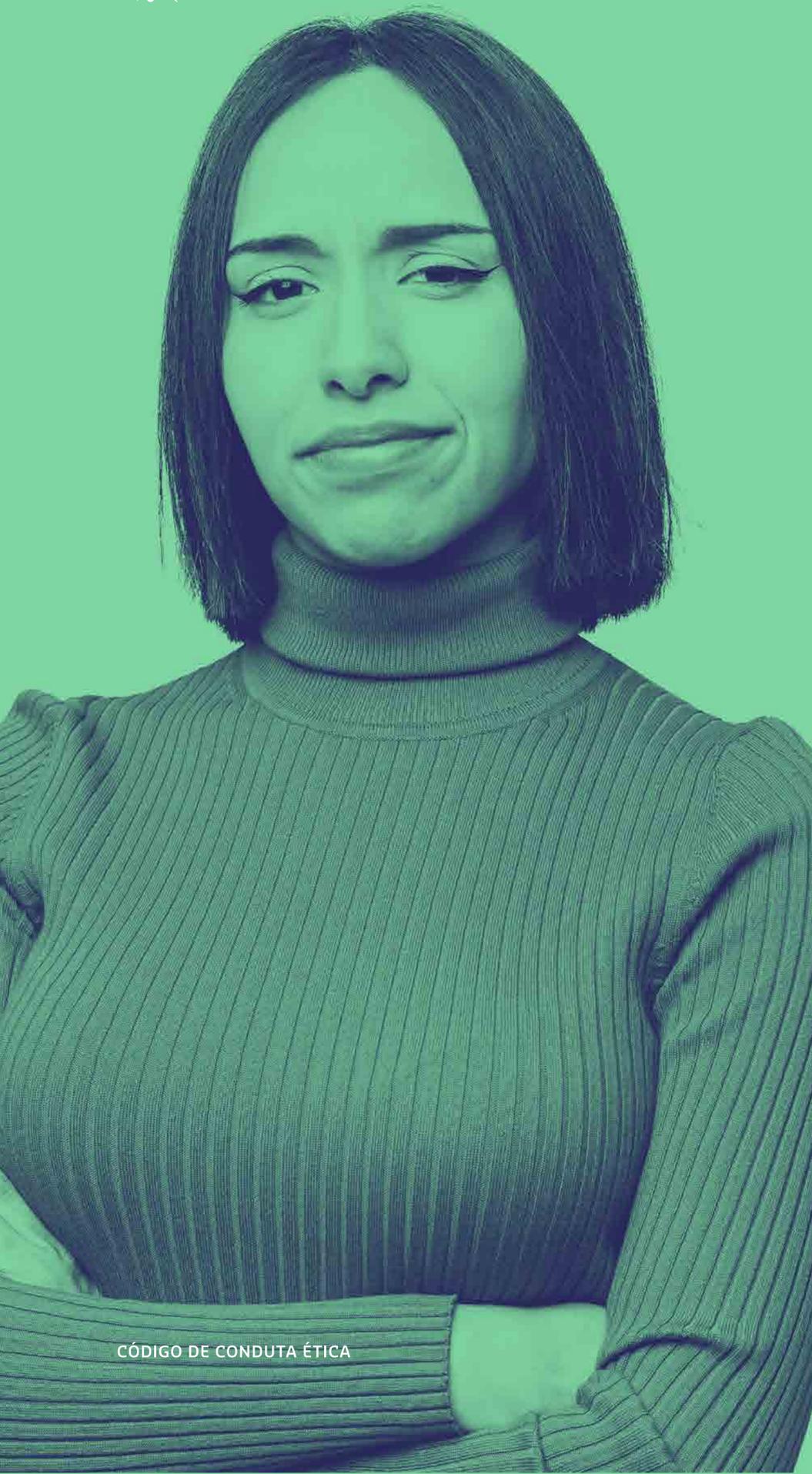
Manter atividades paralelas, ser sócio ou parente de primeiro grau, direta ou indiretamente, de sociedades que sejam fornecedores, parceiros de negócios, concorrentes, clientes ou estabelecimentos comerciais que conflitem com os negócios da Pluxee;



Utilizar os bens da empresa para atividades pessoais, tais como envio de e-mails, negociações pessoais, consultoria, coaching etc.;



Relação de parentesco ou relacionamento afetivo com subordinação direta (colaborador e gestor) ou em atividades conflitantes;



Oferecer, promover, dar ou pagar propinas ou subornos, vantagens, favores, gratificações ou comissões a funcionários públicos ou privados, agentes, consultores, ou outras pessoas com o objetivo de influenciar decisão ou o cumprimento de uma obrigação;



Usar da posição que ocupa na empresa para apropriar-se de oportunidades, comissões, abatimentos, empréstimos, descontos, favores, gratificações ou vantagens em benefício pessoal, de membros de sua família ou de terceiros;



Obter vantagem financeira pessoal, direta ou indireta, de fornecedores, prestadores de serviço ou instituições que mantenham ou queiram manter relações com a Pluxee;



Usar indevidamente de informações privilegiadas, recursos financeiros e oportunidades de negócio para ganhos pessoais ou terceiros ou para fins contrários aos interesses comerciais da Pluxee.



## Uso de bens da companhia

É dever de todos os colaboradores utilizar os bens disponibilizados pela Pluxee para o propósito empresarial, protegê-los e preservá-los de uso inadequado, roubo, dano ou furto como se fossem de patrimônio pessoal. Os colaboradores devem comunicar ao gestor de maneira imediata sobre quaisquer riscos a que os bens disponibilizados pela companhia estejam sujeitos.

As dependências da Pluxee, bem como os bens da empresa, devem ser utilizadas apenas para a prática das atividades para as quais os colaboradores foram contratados. Essa conduta é aplicável também aos fornecedores, aos prestadores de serviços e aos terceirizados, que devem ser orientados para essa questão.

Confira alguns dos bens, materiais e não materiais, disponibilizados pela Pluxee:





Aparelhos celulares;



Automóveis;



Cadeiras;



Computadores;



E-mail corporativo;



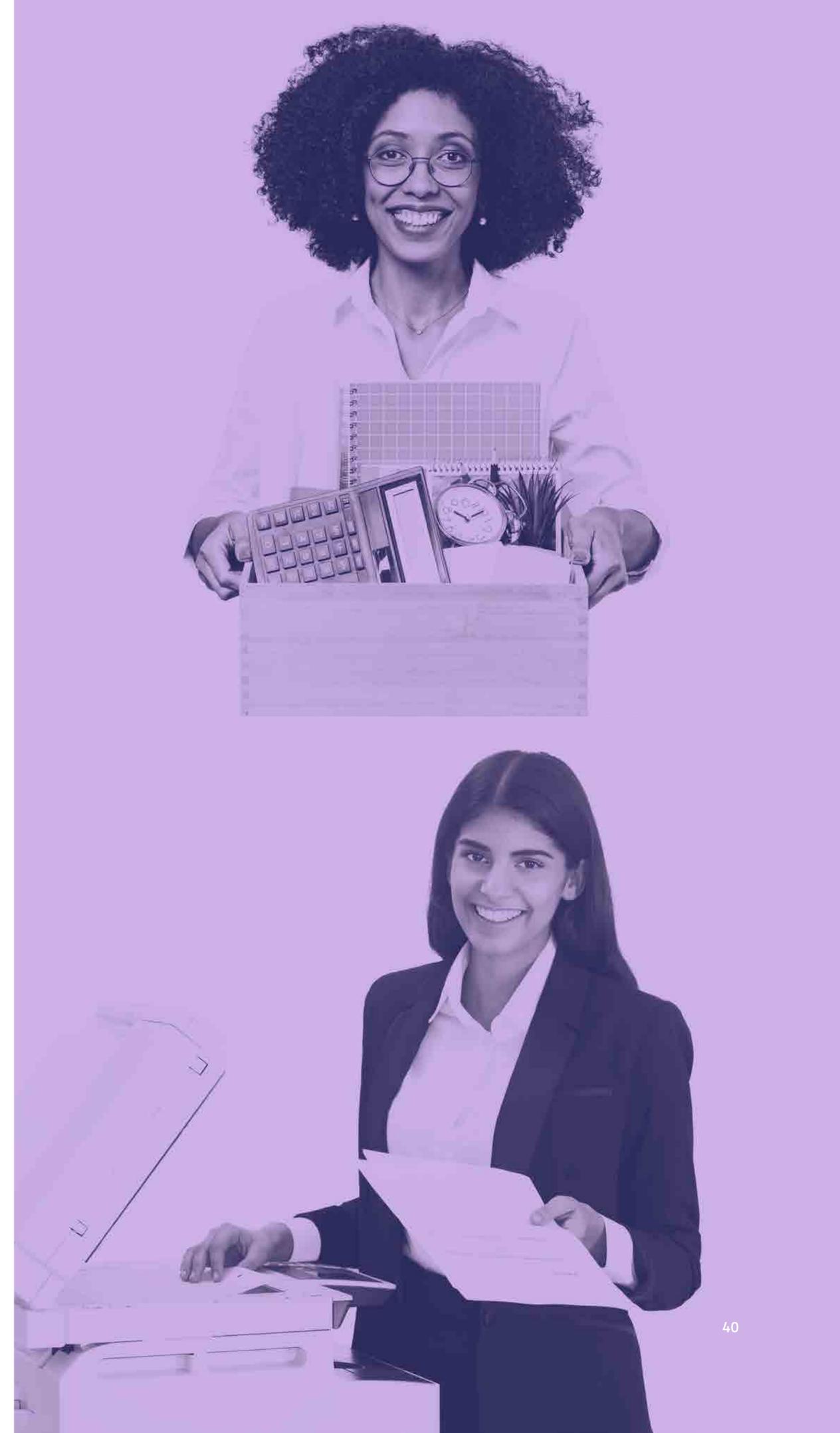
Impressoras;



Materiais de escritório;



Nome, marcas, artigos ou materiais de divulgação





## Atividades extras

Você pode desempenhar as atividades externas que desejar, sejam elas profissionais ou pessoais, desde que sejam informadas por meio do Questionário anual de Conflito de Interesses e:



Sejam realizadas fora do horário de trabalho;



Não conflitem com os negócios, os interesses e o setor de atuação da Pluxee;



Não prejudiquem o seu desempenho nas funções exercidas na companhia;



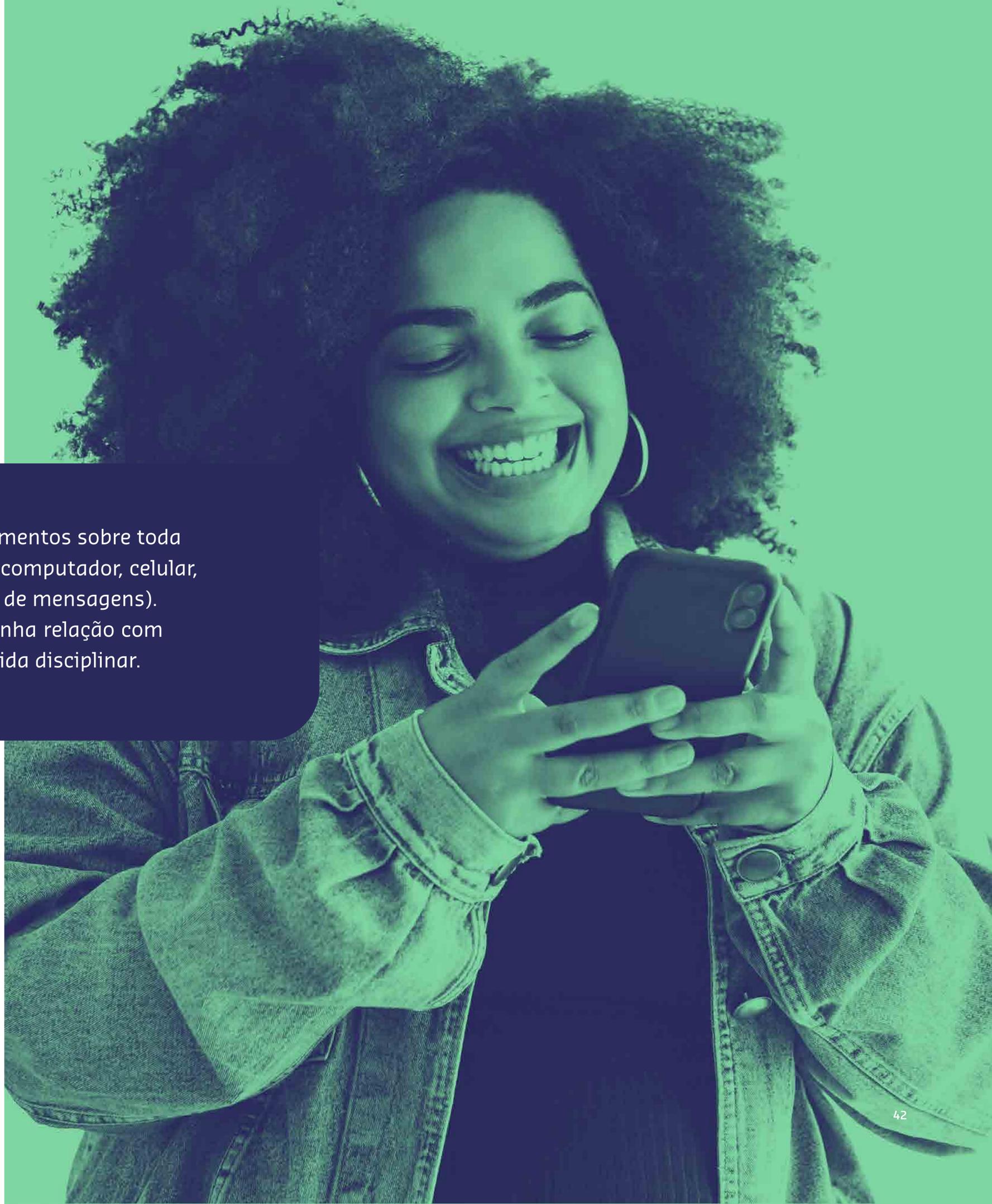
Não utilize a infraestrutura, os bens, os equipamentos, as informações, o e-mail corporativo e o nome da Pluxee.

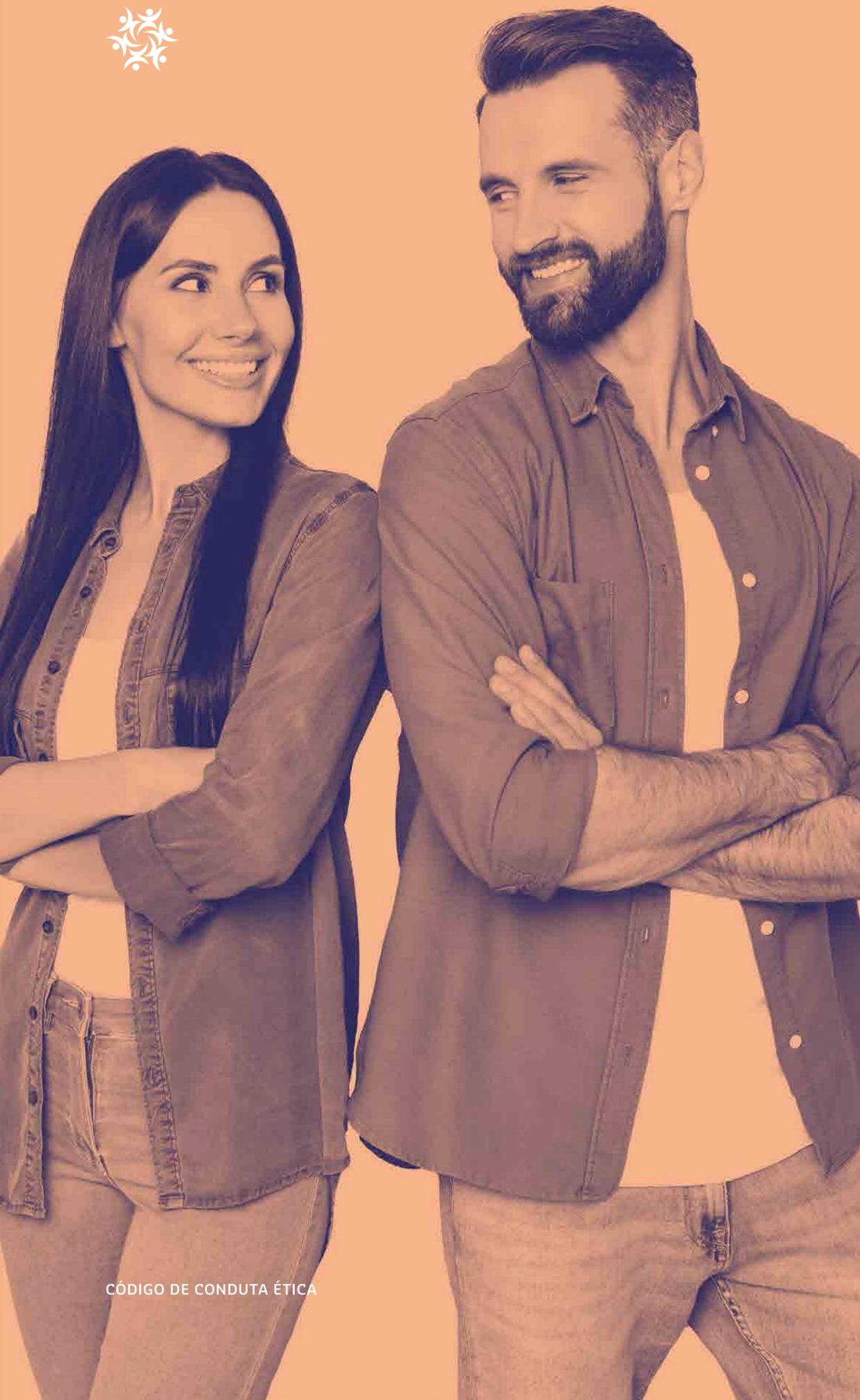


Consulte a nossa Norma de Conflitos de Interesse (NP 00131/18), disponível na Intranet.



Lembramos que a Pluxee mantém monitoramentos sobre toda a utilização dos equipamentos da empresa (computador, celular, e-mail corporativo e ferramentas para troca de mensagens). Portanto, qualquer uso indevido, que não tenha relação com a sua atividade na Pluxee, é passível de medida disciplinar.





## Relacionamento entre os colaboradores

A Pluxee permite a contratação de novos colaboradores e prestadores de serviço que possuam grau de parentesco ou relação afetiva com colaboradores da Pluxee, desde que, a qualquer momento, não seja estabelecida condição de subordinação e nem se caracterize conflito de interesses.

A mesma regra se aplica aos casos em que um relacionamento afetivo é iniciado quando ambos já são colaboradores da companhia.

A comunicação sobre estas relações deverá ser feita por meio do Questionário anual de Conflito de Interesses.



Para saber mais a esse respeito, consulte a Intranet: NP 00132-18 - Doações e Patrocínios.

# Doações e patrocínios

A Pluxee apoia e incentiva as atividades que ajudam a fortalecer o seu posicionamento institucional e a transmitir seus valores.

## Doações:



Devem obedecer às leis locais aplicáveis;



Não podem ter contrapartida;



Não podem ser destinadas para fins políticos e/ou religiosos.



## Patrocínios:



Buscam promover e intensificar o reconhecimento da marca Pluxee;



Desta forma, podemos exercer o compromisso e a cidadania corporativa com a comunidade por meio de ações culturais, educacionais e socioambientais;



Devem ter o objetivo de reforçar relacionamentos com clientes e construir novos.

Todas as doações e patrocínios devem ser claros e transparentes, o que significa que as transações devem ser devidamente documentadas de maneira que se comprove a sua destinação e os seus fins, sendo avaliadas e aprovadas conforme alçadas previstas nas normas da Pluxee. Para conhecer em detalhes o processo, consulte a norma NP 00132-18 - Doações e Patrocínios



# Brindes, presentes e entretenimento

A Pluxee realiza e fecha negócios com base na força e na qualidade de nossos serviços. Seja negociando com funcionários do governo, clientes privados ou clientes em potencial, não ofereceremos presentes, não forneceremos entretenimento e não faremos contribuições políticas para influenciar uma decisão relacionada à Pluxee, quer seja para obter um contrato ou obter vantagens comerciais impróprias. Da mesma forma, os colaboradores da Pluxee não aceitarão presentes ou entretenimento de um fornecedor, contratado ou em potencial, em troca de negócios ou preços melhores.

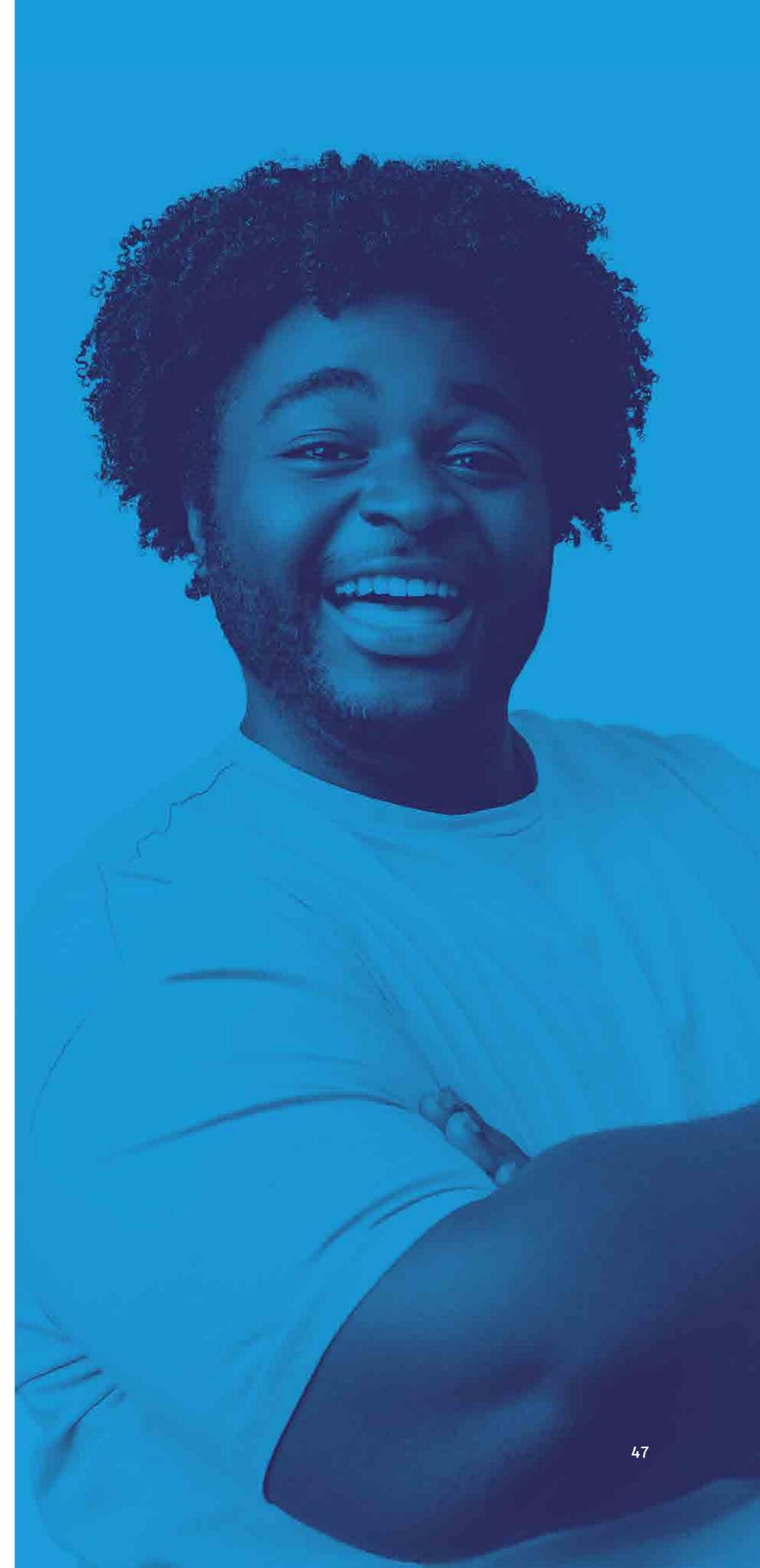


Consulte a nossa Política de presentes, hospitalidade, convites, doações e patrocínios, disponível na Intranet.



Os colaboradores só poderão aceitar entretenimento pago por cliente ou fornecedor, ativo ou potencial, se houver motivação comercial ou quando relacionado a eventos dirigidos a um público geral e com a presença do cliente ou fornecedor. Além disso, é imprescindível ter obtido as aprovações prévias, conforme a Política de presentes, hospitalidades, convites, doações e patrocínios, disponível na Intranet. Os colaboradores são responsáveis por evitar a sua presença frequente ou excessiva em eventos patrocinados por um mesmo cliente, estabelecimento ou fornecedor.

Algumas vezes, pode ser apropriado aos colaboradores da Pluxee fornecerem pequenos brindes a agentes públicos. Nesta situação, é permitido apenas oferecer os produtos de prateleira da Pluxee, pois são institucionais e não representam itens de valor.





Brindes, presentes e entretenimento não podem ser frequentes;



O valor do item deve ser modesto;



Eles não poderão ser dados se o seu destinatário não estiver autorizado a aceitá-los de acordo com as leis, políticas, regras internas ou padrões aplicáveis;



Brindes, presentes e entretenimento que, sob qualquer forma, geram o sentimento ou a expectativa de obrigação pessoal não devem ser oferecidos ou aceitos;

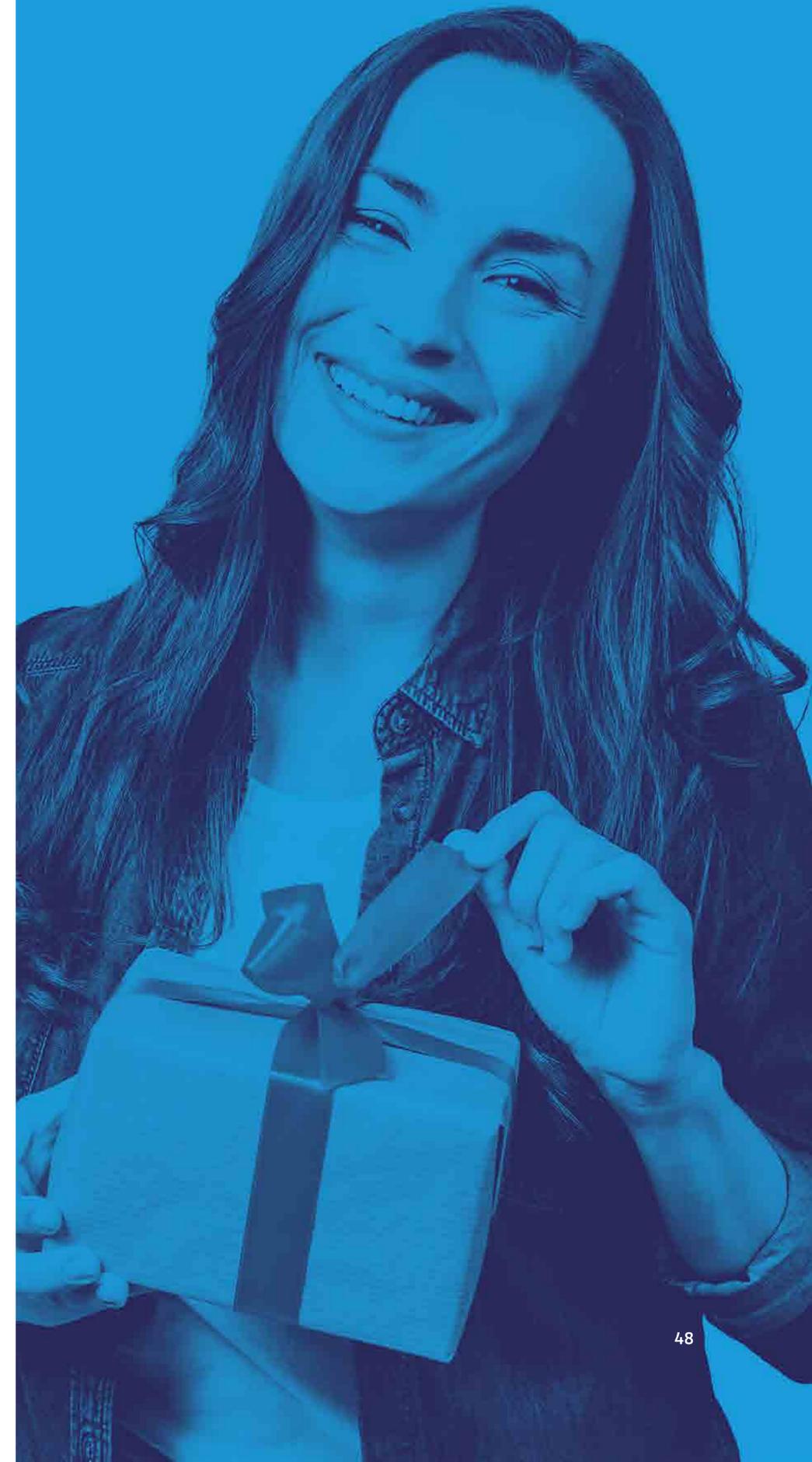


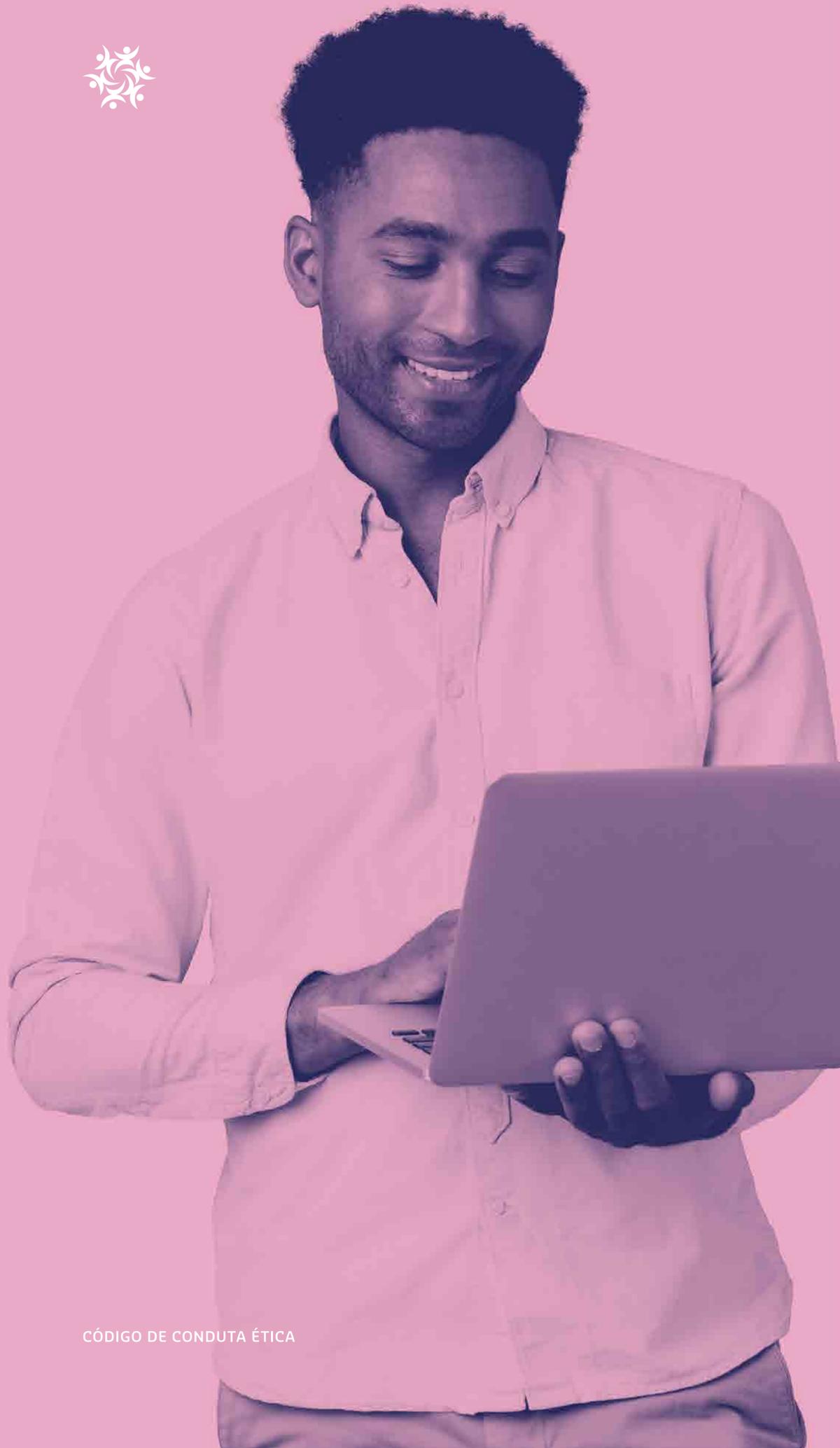
Sempre leve em consideração a questão de como seus interesses pessoais pareceriam perante seus colegas de trabalho e parceiros da Pluxee;



Nunca aceite presentes ou entretenimentos inapropriados.

**Em caso de dúvida, não dê ou receba o presente. A aparência de ser algo incorreto é tão importante quanto fazer algo contra a política interna.**





# Lei Geral de Proteção de Dados

A responsabilidade com os Dados Pessoais é uma obrigação que deve ser levada a sério por todas as empresas do mercado. Na Pluxee, isso não é diferente!

Para conduzir as medidas necessárias para a governança em proteção de dados, atendimento ao titular e a eventuais questionamentos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, assim como orientar os colaboradores e os contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, a Pluxee nomeou um Encarregado de Proteção de Dados – DPO, que conta com a equipe de privacidade e com embaixadores específicos em todas as áreas.

Adotamos as melhores práticas de mercado para realizar o tratamento dos dados pessoais em conformidade com a legislação e norma aplicável, em especial a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), assim como observância aos princípios legais.



Sempre que houver tratamento de dados pessoais, é fundamental que os colaboradores da Pluxee observem as finalidades previstas na LGPD, em especial:

## Finalidade:

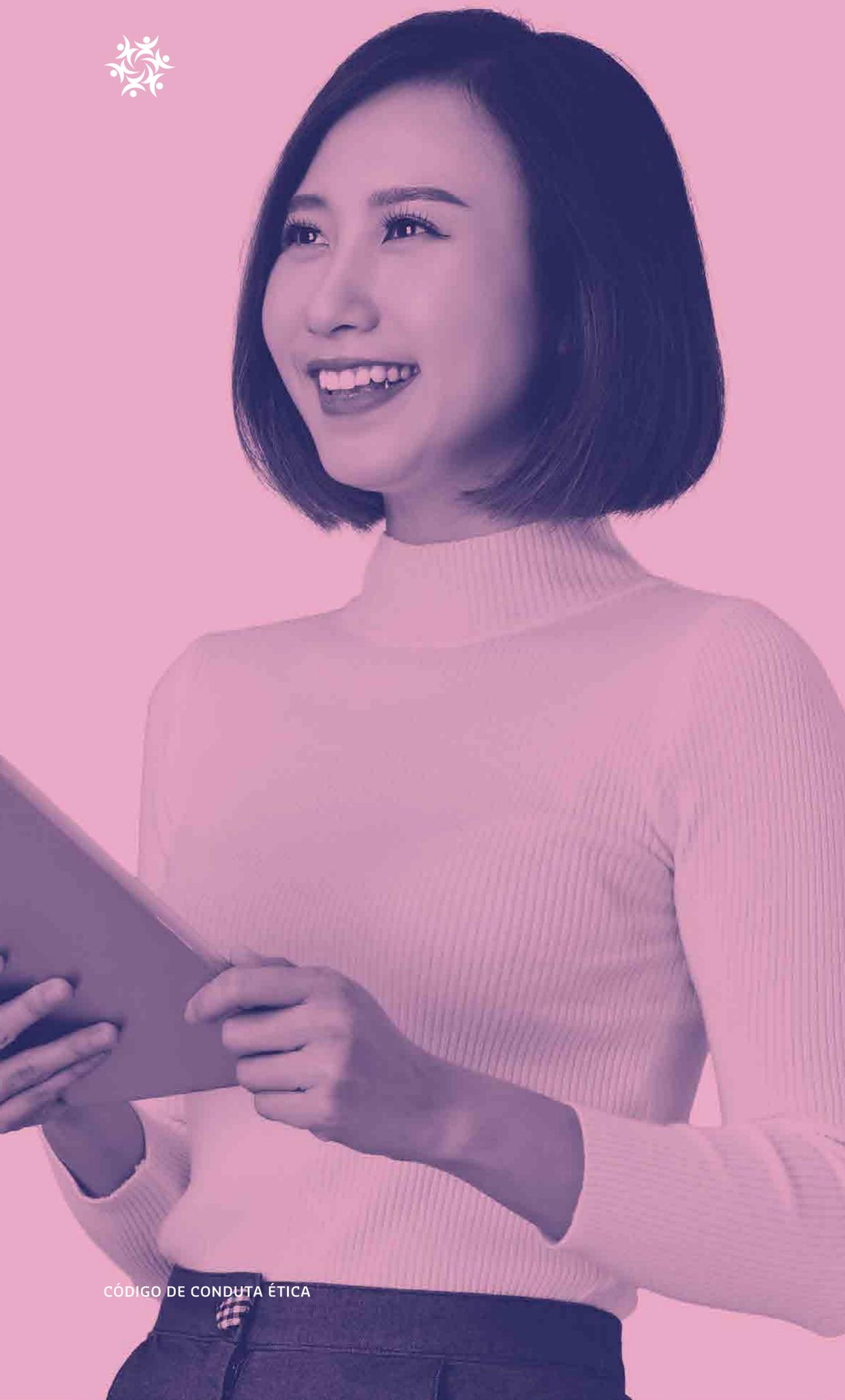


Utilizar dados com propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

## Necessidade:



Limitar a utilização dos dados estritamente ao necessário para a realização de suas finalidades;



## Segurança:

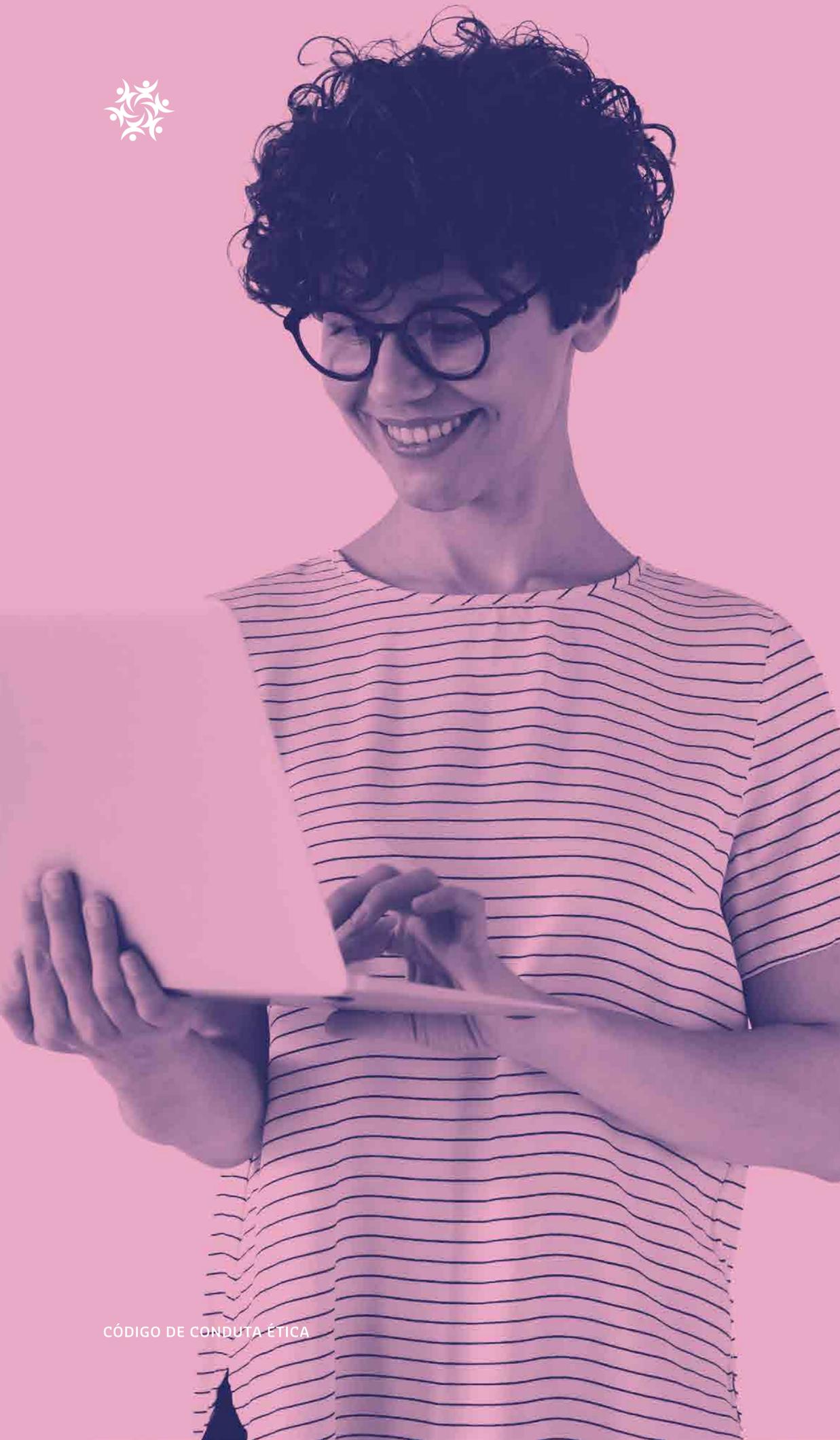


Aplicar as medidas técnicas e administrativas qualificadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

## Transparência:



Dar informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre como os dados pessoais serão utilizados.



## São obrigações adicionais de todo colaborador da Pluxee:

Sempre que houver tratamento de dados pessoais, é fundamental que os colaboradores da Pluxee observem as finalidades previstas na LGPD, em especial:

i

Conhecer as Políticas e as Normas de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na intranet e em nosso portal;

ii

Tratar os dados pessoais como informações confidenciais e utilizar apenas nos limites necessários para o desempenho de suas atividades;

iii

Em caso de dúvidas sobre a confidencialidade ou sobre como utilizar dados pessoais nas atividades, entrar em contato com a equipe de privacidade de dados;

iv

Não divulgar ou compartilhar com terceiros dados pessoais sem que haja devida autorização;



Caso seja necessário compartilhar dados pessoais com terceiros, parceiros comerciais ou prestadores de serviços, garantir que seja realizado por meio seguro e de acordo com as orientações dos times de Segurança da Informação, Controles Internos e Privacidade;



Comunicar imediatamente à equipe de privacidade se houver qualquer suspeita de vulnerabilidade ou de incidente de segurança com dados pessoais.

As violações, mesmo que mera omissão ou tentativa não consumada, deste Código, bem como das demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais, serão passíveis de Medidas Disciplinares.

Terceiros contratados ou prestadores de serviço ficarão sujeitos às sanções e punições conforme previsto em contrato e nas leis aplicáveis.



# Confidencialidade



As informações do negócio, adquiridas em decorrência da função exercida, deverão ser utilizadas rigorosamente para o exercício das funções que você desempenha na Pluxee;



Todos os colaboradores têm o dever de proteger as informações confidenciais sobre a Pluxee, seus clientes, fornecedores e demais colaboradores, mesmo após deixarem a companhia;



Da mesma forma, não devem utilizar bens ou informações da Pluxee para seu ganho pessoal ou o de seus parentes, amigos e conhecidos;



Os colaboradores que têm acesso a informações privilegiadas - como a informação não pública sobre resultados financeiros, fusões ou aquisições, grandes contratos ou planos estratégicos - não podem usá-las para nenhum propósito alheio aos negócios da Pluxee ou passá-las a terceiros.



Na Intranet, você pode consultar:  
313034 - GISSPr - Princípios de Segurança de Informações e Sistemas  
313033 - GISSP - Política de Segurança de Informações e Sistemas;



# Uso adequado de mídias eletrônicas e redes sociais

Devemos seguir e cumprir as orientações internas de Segurança da Informação sobre o uso de e-mail, Intranet, internet e outros canais eletrônicos de comunicação, não divulgando, interna ou externamente, mensagens em discordância com os princípios éticos da companhia. Estamos falando de situações como a seguir, mas não restritas a:



Boatos;



Pornografia;



Comércio;



Propaganda.



Mensagens de cunho político-partidário;



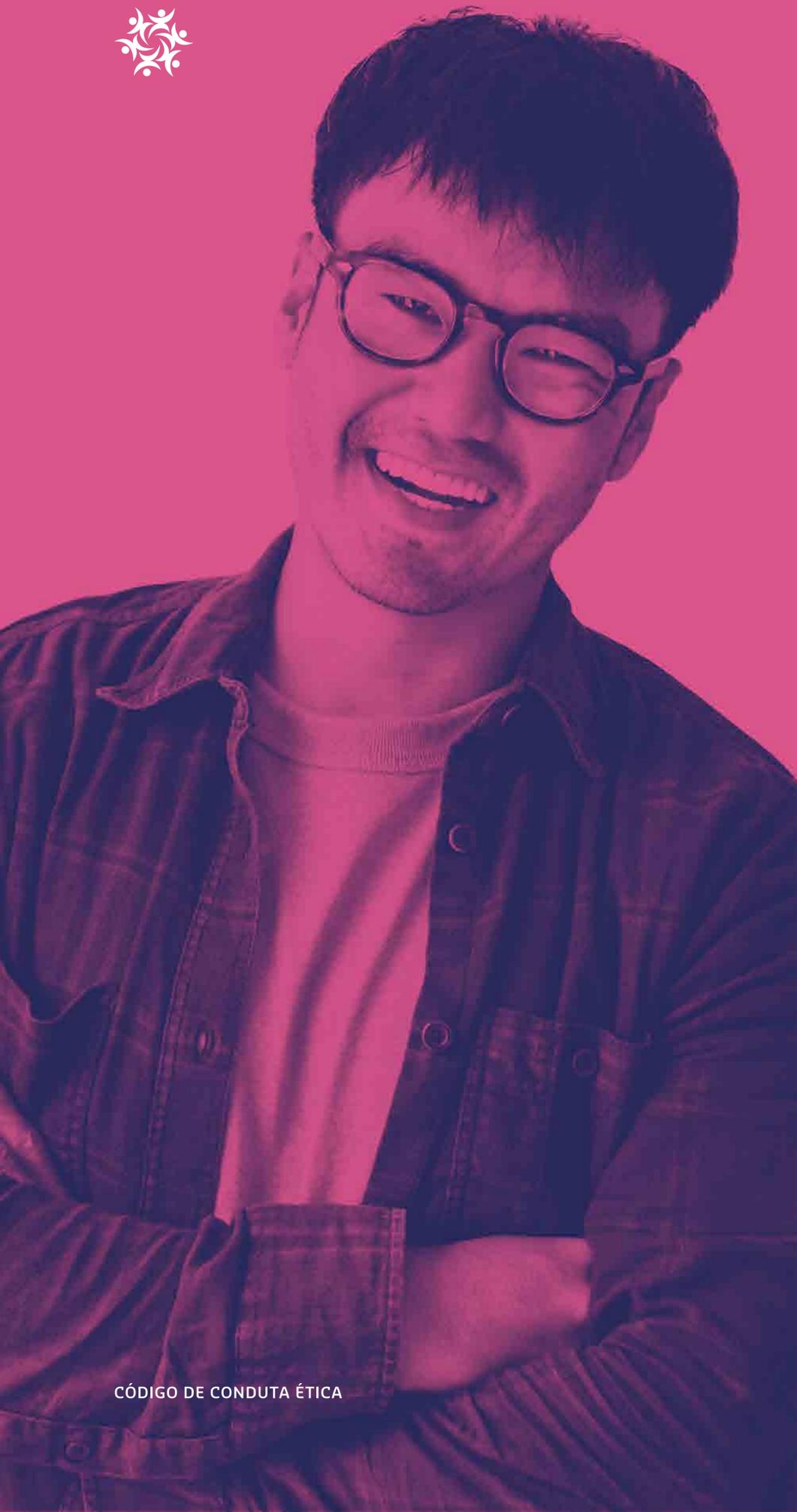
# Contatos com a imprensa e eventos externos representando a Pluxee

Os colaboradores devem encaminhar à Diretoria de Marketing e Produtos toda e qualquer solicitação de contato por parte da imprensa. A tratativa da pauta e a escolha do porta-voz devem seguir a estratégia de comunicação da empresa.

Lembre-se: não existem “contatos informais” ou “não oficiais”. Para a imprensa, você sempre representa a Pluxee. Portanto, tudo deve ser formalizado.

Em caso de participação em eventos externos (por exemplo: seminário, palestra, convenção, mesa-redonda, workshop, webinar, live etc) como palestrante, porta-voz, debatedor ou qualquer outra posição em que você represente a empresa, é preciso também comunicar à Diretoria de Marketing e Produtos e receber a devida aprovação e orientação.





# Speak Up

A Pluxee dispõe deste Código de Conduta Ética com o intuito de expressar seus princípios e seus valores. Além das leis vigentes, o documento serve como guia e orientação para as atitudes e os comportamentos de todos os nossos colaboradores, terceiros e parceiros de negócios.

Entretanto, sempre pode haver alguma parte mal-intencionada, podendo colocar em risco outros colegas e a organização como um todo. Diante disso, disponibilizamos um canal de denúncias externo, gerenciado por uma empresa independente e totalmente imparcial, auditado periodicamente pela Auditoria Interna do Grupo Pluxee, da matriz, na França, por meio do qual você pode denunciar violações ao Código de Conduta Ética. Todas as denúncias serão apuradas e investigadas de forma imparcial e independente por uma equipe multidisciplinar e avaliadas pelo Comitê de Ética da Pluxee.

Nenhum colaborador que apresentar um relato de boa-fé será demitido ou estará sujeito a qualquer inconveniente que possa resultar de seu ato, ainda que os fatos não sejam confirmados. Proibimos a retaliação de qualquer natureza, inclusive aos membros do Comitê de Ética, em relação aos atos decorrentes do exercício de suas atribuições.



Todos os casos serão, primeiramente, direcionados aos Diretores de Recursos Humanos e Riscos e Compliance do Grupo, na França, que após uma triagem inicial, enviarão as denúncias correspondentes a cada país. Portanto, caso o relato seja contra um dos membros do Comitê, o tratamento e a investigação serão feitos pelo Grupo, de maneira totalmente independente.

A Pluxee incentiva todos os seus colaboradores a denunciarem violações ao presente Código, bem como esclarecer quaisquer dúvidas ou fazer sugestões por meio do Speak Up.

## Formas de contato



0800 591 1360;



[www.pluxeespeakup.com/](http://www.pluxeespeakup.com/)

Um especialista irá receber a informação e o caso será encaminhado para análise. Caso você prefira, não haverá necessidade de se identificar e, mesmo assim, ainda será possível acompanhar o andamento da sua manifestação, pelo Speak Up, por meio do número de protocolo fornecido a cada contato.

A ligação é gratuita e o atendimento funciona 24h por dia, sete dias por semana.



# Comitê de ética

O Comitê de Ética da Pluxee é o órgão responsável por avaliar e decidir sobre as questões que envolvem violações aos princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta Ética da Pluxee.

O Comitê de Ética Pluxee é composto da seguinte forma:



CEO;



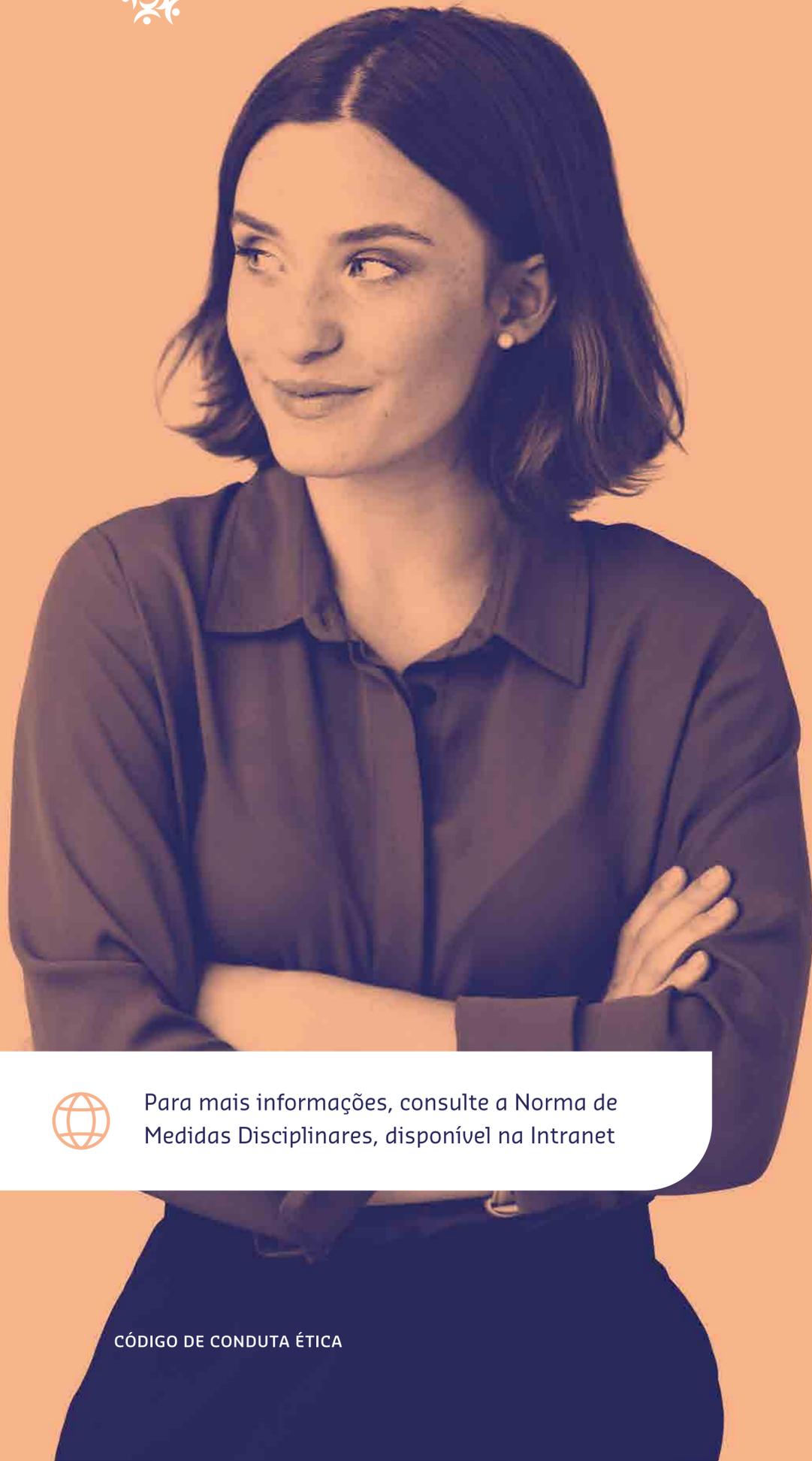
Diretora de Recursos Humanos;



Diretora Jurídico, Compliance & Privacidade.



Consulte o Regimento do Comitê de Ética, disponível na Intranet.



# Medidas disciplinares

O tratamento e a aplicação das medidas disciplinares ocorrerão por meio do Comitê de Ética Pluxee BRS Brasil, que considerará a gravidade da situação e agirá de acordo com a sua natureza e diretrizes, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais. O descumprimento das normas contidas no Código de Conduta Ética da Pluxee, nas políticas e procedimentos internos e na legislação é passível de medidas disciplinares, conforme abaixo:



Advertência Verbal



Advertência por escrito



Demissão sem justa causa



Demissão por justa causa



Para mais informações, consulte a Norma de Medidas Disciplinares, disponível na Intranet



## Se você tiver dúvidas, antes de prosseguir com uma ação específica, se questione:

Eu tenho autorização para fazer isso?

O que as pessoas poderiam pensar se tomassem conhecimento da minha ação?

Essa ação é a coisa certa a ser feita?

Eu faria isso se tivesse alguém me observando?

Essa ação é legal e coerente com as diretrizes do Código de Conduta Ética e outras políticas da Pluxee?

Estou demonstrando os mais elevados padrões de ética?

Eu ficaria orgulhoso de relatar essa ação a alguém que respeito?



